

DIÁRIO OFICIAL



PREFEITURA DE CATANDUVA

Quarta-feira, 21 de fevereiro de 2024

Ano XIX | Edição nº 2508



SUMÁRIO



PREFEITURA DE CATANDUVA

Coordenadoria de Turismo	4
Conselhos Municipais	4
Atas e regimentos	4
Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social	5
Terceiro Setor	5
Extrato - Termo de Rescisão	5
Secretaria de Contratações Públicas	6
Departamento de Compras	6
Cotações	6
Dispensas	11
Licitações e Contratos	13
Aviso de Licitação	13
Cotações	14
Dispensas	22
Homologação / Adjudicação	22
Secretaria de Finanças	24
Atos Administrativos	24
Notificações	24
Informativos	25
Secretaria de Meio Ambiente e Agricultura	27
Atos Administrativos	27
Notificações	27
Secretaria de Obras e Serviços	33
Atos Administrativos	33
Notificações	33
Superintendência de Água e Esgoto de Catanduva - SAEC	34
Atos Administrativos	34
Notificações	34
Departamento de Compras	40
Cotações	40
Dispensas	58
Licitações e Contratos	58

SUMÁRIO



PREFEITURA DE CATANDUVA

Aviso de Licitação	58
Homologação / Adjudicação	59
Câmara Municipal	59
Atos Oficiais	59
Portarias	59
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal	59
Audiência Pública	59
Consórcio Público Intermunicipal de Saúde da Região de Catanduva - CONSIRC	60
Licitações e Contratos	60
Chamadas Públicas	60
Convocação	60
Instituto Municipal de Ensino Superior - IMES	61
Departamento de Compras	61
Dispensas	61



COORDENADORIA DE TURISMO

Conselhos Municipais

Atas e regimentos

COMTUR
Conselho Municipal de Turismo
— MUNICÍPIO DE CATANDUVA —**ATA**
2ª REUNIÃO ORDINÁRIA 16/02/2024**CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO**

Folha – 1

Aos dezesseis dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e quatro, às 14h00 (quatorze horas), o COMTUR de Catanduva reuniu-se em primeira convocação nas dependências da Coordenadoria de Turismo, sediada na Praça Nove de Julho, s/nº, conforme lista de presença, parte integrante desta ATA. O presidente iniciou a reunião colocando em discussão a ATA da reunião anterior a qual, após discutida, foi aprovada por unanimidade. Na sequência foi dado prosseguimento à discussão da pauta do dia que tratava: Selo “Amigo do Turismo”; Projeto Setur “Sabor de São Paulo” e outros assuntos pertinentes ao turismo. Sobre o Selo “Amigo do Turismo” foi discutida e aprovada sua utilização pelo trading de turismo a fim de potencializar a capacidade de divulgação de atrativos, eventos e estabelecimentos de Catanduva, assim como ampliar o número de estabelecimentos da cidade cadastrados no CADASTUR - Cadastro de Prestadores de Serviços Turísticos. Todos os presentes aprovaram e aderiram ao projeto. Em relação ao Projeto da Setur, em parceria com o Mundo Mesa e o Senac - Projeto “Sabor de São Paulo”, os presentes foram informados da inserção de Catanduva nas rotas gastronômicas do Estado de São Paulo, Polo Este, Polo Gastronômico, que contempla quatro rotas turísticas: Águas, Cultura e Negócios; Águas Sertanejas; Águas, Sabores e Saberes e Centro Paulista. Como representantes de Catanduva estão os seguintes estabelecimentos: Porcada do Catanho e Jamones Salamanca. Nisto, ocorrerá no Senac de São José do Rio Preto, nos dias 23 e 24 de fevereiro, o festival gastronômico pertencente a este projeto, gratuito e aberto ao público. Os conselheiros foram incentivados a participar e prestigiar o evento. Finalmente foi aberta a palavra para todos se manifestarem sobre o setor de turismo na cidade e região. Nada mais havendo os trabalhos foram encerrados, tendo sido lavrada a presente ATA e assinada por Flávio Henrique Biancini Casal Garcia, presidente do COMTUR Catanduva.

Catanduva, 16 de fevereiro de 2024.

Documento assinado digitalmente
gov.br FLAVIO HENRIQUE BIANCINI CASAL GARCIA
Data: 20/02/2024 15:16:33-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

Flávio Henrique Biancini Casal Garcia
Presidente COMTUR CatanduvaPrefeitura de Catanduva – Praça Conde Francisco Matarazzo, nº 01 – Tel: 3531-9150 –
CNPJ: 45.122603/0001-02 - Cep 15.800-031 – Catanduva – SP.



SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Terceiro Setor

Extrato - Termo de Rescisão



SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

MUNICÍPIO DE CATANDUVA/SP

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO CONTRATO AMIGÁVEL

DADOS DA RESCISÃO	
Instrumento Jurídico:	Termo de Rescisão Contrato Amigável referente ao Termo de Colaboração Nº. 09/2023 – Chamamento Público nº 02/2023-SMADS.
Processo Administrativo Nº:	0000016941/2023
Secretaria:	Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social
OSC:	Comunidade Só Por Hoje
CNPJ:	00.734.543/0001-32
Objeto:	Rescisão Amigável do Termo de Colaboração Nº 09/2023, para Serviço de acolhimento institucional para mulheres em situação de violência – unidade abrigo institucional (Casa-Abrigo), conforme especificações constantes no processo administrativo nº 0000016941/2023.
Data da Assinatura:	16/02/2024

**SECRETARIA DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS****Departamento de Compras****Cotações**

Município de Catanduva
Estado de São Paulo
Praça Conde Francisco Matarazzo, 01 –
CEP 15800-031 –
Catanduva
CNPJ 45.122.603/0001-02

COTAÇÃO N° 01326/2024 – PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO: Contratação de empresa especializada em Serviço de Impressão Gráfica, Bloco de Talão de Auto de Infração e Apreensão, **conforme termos e condições constantes no Termo de Referência.**

Os interessados que atendam ao objeto deverão enviar orçamento contendo os valores de acordo com as especificações dos serviços/produtos, com identificação dos dados da empresa (CNPJ, Razão Social, Endereço, telefone, Email, nome completo e CPF do responsável pela cotação, etc.), devidamente assinada pelo responsável, através do e-mail: cleonice.bragatto@catanduva.sp.gov.br Até às 17h00min. do dia 26/02/2024.

Maiores informações pelo telefone (17) 3531- 9100 RAMAL : 9209 – 9204 e ou 9202, no horário comercial, exceto aos sábados, domingos, feriados e pontos facultativos.

Catanduva, 21 de Fevereiro de 2024.

Departamento de Compras e Cotações



Município de Catanduva
Estado de São Paulo
Praça Conde Francisco Matarazzo, 01 –
CEP 15800-031 - Catanduva
CNPJ 45.122.603/0001-02

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO:

Serviço de Impressão Gráfica, Bloco Talão de Auto de Infração e Apreensão para uso da Secretaria de Mobilidade e Trânsito, nos termos e condições estabelecidas neste Termo de Referência.

2. ESPECIFICAÇÕES DO SERVIÇO:

Item	Serviço	Unidade	Quantidade
01	BLOCO DE AUTO DE INFRAÇÃO E APREENSÃO EM 03 VIAS COM CARBONO E 50 FOLHAS	BL	100

3. LEGISLAÇÃO APLICADA

A contratação reger-se-á pela nova Lei de Licitação n. 14.133/2021, Decreto Municipal n.º 8.544/2023 e demais normas contábeis e financeiras aplicáveis ao caso.

4. FORMA E LOCAL DE EXECUÇÃO E OU ENTREGA DO BEM:

Os materiais deverão ser entregues no Almoxarifado Central, situado na Rua São Paulo, nº 777 – Porta 09 – CEP 15.804-000.

Dias e horários de funcionamento para entrega:

De Segunda a sexta das 07:30 as 11:00 e 13:00 as 16:00 horas.



Município de Catanduva
Estado de São Paulo
Praça Conde Francisco Matarazzo, 01 –
CEP 15800-031 - Catanduva
CNPJ 45.122.603/0001-02

5. **ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO:**

O agente público que irá acompanhar e fiscalizar o fornecimento é:

NOME: Giovani Augusto Rodrigues

MATRICULA: 91782

CARGO: Chefe de Seção

EMAIL: almoxarifadocentral@catanduva.sp.gov.br

DEPARTAMENTO: Almoxarifado Central

6. **CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:**

O pagamento será realizado em até 10 (dez) dias após o recebimento e aceitação da Nota Fiscal pela Secretaria demandante através de depósito ou transferência bancária em conta corrente em nome/CNPJ da empresa.

O documento fiscal deverá necessariamente estar em nome da empresa fornecedora ou prestadora do serviço.



PREFEITURA DE
CATANDUVA
TRABALHO SÉRIO, RESULTADO CERTO

SECRETARIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES URBANOS

AUTO DE APREENSÃO		Nº	313	SÉRIE A
DATA		HORÁRIO		
LOCAL		Nº		
☐ VEÍCULOS ☐ OBJETOS ☐ OUTROS				
DADOS DO VEÍCULO				
PLACA	MUNICÍPIO	U.F.	MARCA	
MODELO	ANO DE FABRICAÇÃO		CATEGORIA	
COR	ESPÉCIE	Nº DO CHASSI		
DADOS DO PROPRIETÁRIO				
NOME DO PROPRIETÁRIO				
RG		CPF		
ENDEREÇO DO PROPRIETÁRIO				
NOME DO CONDUTOR				
Nº DE REGISTRO DA CNH			UF	
RG		CPF		
ENDEREÇO DO CONDUTOR				
TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO				
DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO				
OBSERVAÇÕES				
HODÔMETRO				
KM.....				
DESTINO DO VEÍCULO / OBJETOS / OUTROS				
IDENTIFICAÇÃO DO AGENTE FISCALIZADOR E ASSINATURA DO CONDUTOR				
RE		ASSINATURA DO CONDUTOR		
ASSINATURA DO AGENTE FISCALIZADOR		CERTIFICO E DOU FÉ QUE O CONDUTOR ☐ RECUSOU-SE A ASSINAR MAS RECEBEU A 2ª VIA ☐ RECUSOU-SE A ASSINAR E A RECEBER A 2ª VIA		

1ª Via (Branca) - Processamento / 2ª Via (Amarela) - Infirior / 3ª Via (Azul) - Transportador



Município de Catanduva
Estado de São Paulo
Praça Conde Francisco
Matarazzo, 01 – CEP 15800-031
Catanduva
CNPJ 45.122.603/0001-02

PROPOSTA DE PREÇOS REFERENTE A COTAÇÃO Nº 01326/2024

DADOS DA PESSOA JURÍDICA
Nome:
CNPJ:
Endereço: Rua/Avenida: nº: Bairro: Cidade/Estado CEP:
FONE: WHATS:
E-mail:
<u>RESPONSÁVEL PELA ADMINISTRAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA:</u> Nome: Nacionalidade: Estado Civil: Profissão: RG: CPF: Endereço: Rua/Avenida: nº: Bairro: Cidade/Estado: CEP: E-mail:
DADOS BANCÁRIOS DA PESSOA JURÍDICA BANCO: AGÊNCIA: CONTA Nº:

A empresa deverá apresentar sua proposta conforme especificações no **TERMO DE REFERÊNCIA**, e obedecer os seguintes critérios:

- a) – Cotados em moeda corrente nacional;
- b) – Colocar valor unitário e total, com até duas casas decimais após a vírgula;

CATANDUVA, _____ De _____ De 2024.

ASSINATURA
NOME E CPF DO RESPONSÁVEL PELA COTAÇÃO

**Dispensas****PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVA**

CNPJ :45.122.603/0001-02

TERMO DE AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Número da Cotação: 01026/24

Considerando o valor estimado de, R\$ 487,50, e demais documentos que guarnecem o presente, AUTORIZO e desde já RATIFICO a formalização de ajuste com a empresa: WEST PARTS PEÇAS E LUBRIFICANTES EIRELI CNPJ: 27.614.905/0001-08.

Visando à aquisição de 25 galões de 5 litros de detergente líquido concentrado shampoo de alto brilho para a limpeza das viaturas da Guarda Civil Municipal com fulcro no .

Encaminho o presente, ao Setor de Compras para que se proceda à publicação do objeto supramencionado, com a condição de sua eficácia, e, em trânsito direto à Secretaria de Finanças para empenho e demais formalidades nos termos da lei.

CATANDUVA, _____

PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA

Prefeito do Município de Catanduva

Fiorilli S/C Software

**TERMO DE AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO****Número da Cotação: nº 00756/2024**

Afigurando-me que a contratação é legal, com base no **art. 75, inciso IV, alínea a, da Lei 14.133/21**, **AUTORIZO** e desde já RATIFICO o procedimento de CONTRATAÇÃO que se cogita em favor da empresa **COOPERCITRUS COOPERATIVA DE PRODUTORES RURAIS**, inscrita no CNPJ sob o nº 45.236.791/0133-31.

Objetivando a **SERVIÇO DE REVISÃO DAS 500 HORAS DA MÁQUINA RETROESCAVADEIRA JCB 3CX – 3173350 ALOCADO A SECRETÁRIA DE MEIO AMBIENTE, SENDO QUE COM ESSE PROCEDIMENTO A MÁQUINA FICARÁ DENTRO DA GARANTIA.**

Com o valor total orçado de **R\$ 4.634,61 (Quatro mil seiscentos e trinta e quatro reais e sessenta um centavos).**

Encaminho o presente para a Divisão de Compras/Cotações para que proceda com a publicação do objeto supramencionado, com a condição de sua eficácia, e em transito direto à Secretaria Municipal de Finanças para o empenho e demais formalidades nos termos da lei.

Sigam-se os ulteriores termos.

PADRE OSVALDO DE OLVEIRA ROSA

Prefeito do Município de Catanduva

**Licitações e Contratos****Aviso de Licitação****MUNICÍPIO DE CATANDUVA-SP
AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2024 - Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para futura AQUISIÇÃO DE PRODUTOS E MATERIAIS PARA LIMPEZA DE PISCINAS DOS NÚCLEOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER, conforme especificações, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, Anexo I deste edital. LIMITE DE ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: ATÉ O DIA 07/03/2024 ÀS 08:30 HORAS. DATA E HORA DO PREGÃO: DIA 07/03/2024 ÀS 09:00 HORAS. O edital completo encontra-se disponível: Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil (www.bll.org.br); e site do Município www.catanduva.sp.gov.br - **link:** <http://www.catanduva.sp.gov.br/contratacoes-publicas/portal-transparencia/> Informações: Prefeitura do Município de Catanduva - Divisão de Licitações e Contratos - 5º Andar, sito à Praça Conde Francisco Matarazzo, 01 - Centro - Catanduva-SP ou, através do e-mail: licitacao.edital@catanduva.sp.gov.br. Catanduva, 21/02/2024. Lourival Formis Junior - Pregoeiro.

.....



Cotações



MUNICÍPIO DE CATANDUVA – SP
Praça Conde Francisco Matarazzo, 01 – CEP 15800-031 – Catanduva-SP
CNPJ 45.122.603/0001-02
Tel: (17) – 3531-9100
Email: licitacao.edital@catanduva.sp.gov.br

RESP.	FLS.

COTAÇÃO Nº 01414/2024 – PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO EXECUÇÃO DE SONDAGENS AMBIENTAIS, ENSAIOS DE PERMEABILIDADE EM SOLOS E ELABORAÇÃO DO LAUDO HIDROGEOLÓGICO DA ÁREA DE AMPLIAÇÃO DO CEMITÉRIO MUNICIPAL NOSSA SENHORA DE FÁTIMA – CATANDUVA-SP, nos termos e condições estabelecidas neste Termo de Referência.

Os interessados que atendam ao objeto deverão enviar orçamento contendo os valores de acordo com as especificações dos serviços/produtos, com identificação dos dados da empresa (CNPJ, Razão Social, Endereço, telefone, Email, nome completo e CPF do responsável pela cotação, etc.), devidamente assinada pelo responsável, através do e-mail: licitacao.edital@catanduva.sp.gov.br até às 17h00min. do dia 26/02/2024 e/ou até a coleta do número mínimo de cotações necessárias.

Encerrado o prazo citado, o fornecedor que ofertar o menor valor será convocado a apresentar os seguintes documentos:

1. - HABILITAÇÃO JURÍDICA

- a) Em se tratando de empresário individual, registro na Junta Comercial;
- b) Em caso de sociedade empresária, ato constitutivo registrado na Junta Comercial, bem como alterações contratuais que constem o nome do administrador ou ato separado de sua designação e, em sendo sociedade anônima, acompanhada de documento de eleição de seus atuais administradores.
- c) Em caso de sociedade simples, inscrição do ato constitutivo no Cartório de Registro de Títulos e Documentos, acompanhado da prova de quem exerce sua administração; e,
- d) decreto de autorização, em se tratando de pessoa jurídica ou sociedade estrangeira em funcionamento no País.**
- e) MEI – Microempreendedor Individual, comprovante de inscrição (CCMEI).

2.- REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

- a) prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;
- b) prova de regularidade com a Fazenda Federal e Seguridade Social (INSS);
- c) prova de regularidade com a Fazenda Estadual, I.C.M.S.;
- d) prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da Lei, I.S.S.;
- e) prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);
- f) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa nos termos do [Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943](#)¹.

- DADOS BANCÁRIOS

Banco: Agência: Conta:

Maiores informações pelo telefone (17) 3531-9197, no horário comercial, exceto aos sábados, domingos, feriados e pontos facultativos.

Catanduva, 21 de fevereiro de 2024.

Departamento de Gestão de Licitações e Contratos

¹ Incluída pela [Lei nº 12.440 de 7 de julho de 2011](#).



MUNICÍPIO DE CATANDUVA – SP
Praça Conde Francisco Matarazzo, 01 – CEP 15800-031 – Catanduva-SP
CNPJ 45.122.603/0001-02
Tel: (17) – 3531-9100
Email: licitacao.edital@catanduva.sp.gov.br

RESP.	FLS.

PROPOSTA DE PREÇOS REFERENTE A COTAÇÃO Nº 01414/2024.

DADOS DA PESSOA JURÍDICA
Nome:
CNPJ:
Endereço:
Rua/Avenida:
nº:
Bairro:
Cidade/Estado
CEP:
FONE:
WHATS:
E-mail:
RESPONSÁVEL PELA ADMINISTRAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA:
Nome:
Nacionalidade:
Estado Civil:
Profissão:
RG:
CPF:
Endereço:
Rua/Avenida:
nº:
Bairro:
Cidade/Estado:
CEP:
E-mail:
DADOS BANCÁRIOS DA PESSOA JURÍDICA
BANCO:
AGÊNCIA:
CONTA Nº:

A empresa deverá apresentar sua proposta conforme especificações no **TERMO DE REFERÊNCIA**, e obedecer os seguintes critérios:

- a) – cotados em moeda corrente nacional;
- b) – colocar valor unitário e total, com até duas casas decimais após a vírgula;

CATANDUVA, DE DE 2024.

ASSINATURA

NOME E CPF DO RESPONSÁVEL PELA COTAÇÃO



Município de Catanduva
Estado de São Paulo
Praça Conde Francisco Matarazzo, 01 –
CEP 15800-031 - Catanduva
CNPJ 45.122.603/0001-02

PROCESSO
Nº. 2825/24 Fls. 03
Visto: 

TERMO DE REFERÊNCIA

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO EXECUÇÃO DE SONDAGENS AMBIENTAIS, ENSAIOS DE PERMEABILIDADE EM SOLOS E ELABORAÇÃO DO LAUDO HIDROGEOLÓGICO DA ÁREA DE AMPLIAÇÃO DO CEMITÉRIO MUNICIPAL NOSSA SENHORA DE FÁTIMA – CATANDUVA-SP

1. OBJETO:

Contratação de empresa especializada para realização execução de sondagens ambientais, ensaios de permeabilidade em solos e elaboração do laudo hidrogeológico da área de ampliação do Cemitério Municipal Nossa Senhora de Fátima, sito à Rua Ourinhos no Município de Catanduva, nos termos e condições estabelecidas neste Termo de Referência.

1.1 DESCRIÇÃO DO OBJETO:

O Cemitério Nossa Senhora de Fátima localiza-se Rua Porto Velho, 54-106 e atualmente o espaço para novos sepultamentos está escasso, sendo necessária a ampliação do mesmo. Há uma área adjacente ao cemitério, propriedade da Prefeitura. Porém, antes da ampliação é necessária a realização de estudos técnicos como a sondagem mecânicas de simples reconhecimento; ensaios de permeabilidade do solo; laudo hidrogeológico e caracterização geológica da área em questão para se verificar a viabilidade da ampliação do cemitério no local sugerido, conforme fora nos solicitado por meio do Processo nº 26650/2022, pela diretoria da FUNECAT (Empresa Funerária do Município de Catanduva) e seguindo o roteiro de estudo do órgão ambiental do Estado (<https://cetesb.sp.gov.br/licenciamentoambiental/roteiros/ceimiterios>).





Município de Catanduva
Estado de São Paulo
Praça Conde Francisco Matarazzo, 01 –
CEP 15800-031 - Catanduva
CNPJ 45.122.603/0001-02

PROCESSO
Nº: 28.25/24 Fls: 04
Visto: _____

Foto 01. Fachada do Cemitério Nossa Senhora de Fátima



Foto 02. Vista aérea do Cemitério Nossa Senhora de Fátima

Para tal análise de solo será necessária: a execução de 05 sondagens de simples reconhecimento dos solos para determinação do nível d'água, 05 ensaios de permeabilidade em solos, elaboração dos perfis, das planilhas e gráficos dos ensaios, do mapa potenciométrico e do laudo hidrogeológico; conforme roteiro de estudo do órgão ambiental Estadual (<https://cetesb.sp.gov.br/licenciamentoambiental/roteiros/cemiterios>).

A área em que será realizado o estudo encontra-se na rua Ourinhos, nº0, gleba A e gleba B, Jardim Santa Helena, no total de 18.131,54m²



Município de Catanduva
Estado de São Paulo
Praça Conde Francisco Matarazzo, 01 –
CEP 15800-031 - Catanduva
CNPJ 45.122.603/0001-02

PROCESSO
Nº: 2825/24 Fls: 05
Visto:



Foto 03. Área destacada em azul, anexa ao cemitério, objeto do estudo.



Município de Catanduva
Estado de São Paulo
Praça Conde Francisco Matarazzo, 01 –
CEP 15800-031 - Catanduva
CNPJ 45.122.603/0001-02

PROCESSO
Nº 2825/24 Fls: 06
Visto: 

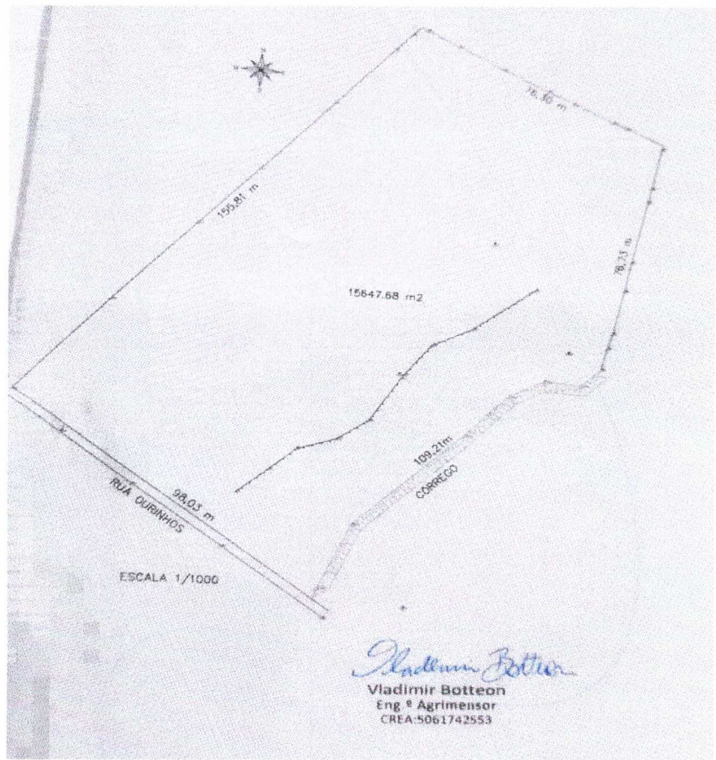


Foto 04. Área a ser realizado o estudo proposto.

2. ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO/SERVIÇO:

Item	Serviço	Unidade	Quantidade
01	Sondagem mecânica de simples reconhecimento para caracterização do subsolo e determinação do nível máximo d’água subterrânea ao final da estação de maior precipitação pluviométrica.	Unid	05



Município de Catanduva
Estado de São Paulo
Praça Conde Francisco Matarazzo, 01 –
CEP 15800-031 - Catanduva
CNPJ 45.122.603/0001-02

PROCESSO
Nº 2825/24 Fls: 07
Visto: _____

02	Relatório de sondagem /Ensaio /Perfis / Mapas /ART		01
03	Levantamento topográfico /cota das sondagens	Unid	01
04	Laudo hidrogeológico /Mapa potenciométrico	unid	01
05	Mobilização de equipe /equipamentos	Unid	01

3. LEGISLAÇÃO APLICADA

A contratação reger-se-á pela nova Lei de Licitação n. 14.133/2021, Decreto Municipal n.º 8.544/2023 e demais normas contábeis e financeiras aplicáveis ao caso.

4. FORMA E LOCAL DE EXECUÇÃO:

A execução dos serviços se dará na área já mencionada no item 1 deste termo. Todos os estudos deverão seguir RESOLUÇÃO CONAMA nº 335, de 3 de abril de 2003, Norma Técnica CETESB/L1.040 - jan/99 e o roteiro a seguir:

ROTEIRO DO ESTUDO

Planta topográfica em escala mínima de 1:10.000, com curvas de nível de metro em metro. Indicar:

- Atributos como ruas, equipamentos urbanos, fontes, surgências, córregos, drenos, poços, entre outros;
- Pontos de sondagens, mapa potenciométrico, recuos de cinco metros entre a área de sepultamento e o limite da propriedade e eventuais recuos provocados pelas restrições hidrogeológicas;
- Projeto do empreendimento, contendo o arruamento, a posição das sepulturas, edificações, entre outros;
- Seção vertical contendo a superfície topográfica, a posição dos jazigos e a superfície do nível d'água subterrâneo;

Serviço.

7. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

O pagamento será realizado em única parcela, em até 10 (dez) dias após o recebimento e aceitação da Nota Fiscal pela Secretaria demandante através de depósito ou transferência bancária em conta corrente em nome/CNPJ da empresa.

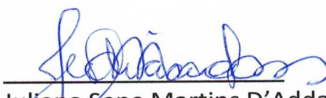
O documento fiscal deverá necessariamente estar em nome da empresa fornecedora ou prestadora do serviço.

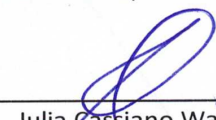


Município de Catanduva
Estado de São Paulo
Praça Conde Francisco Matarazzo, 01 –
CEP 15800-031 - Catanduva
CNPJ 45.122.603/0001-02

PROCESSO
Nº: 2825/24 Fls: 09
Visto:

Catanduva, 19 de Janeiro de 2024.


Juliana Sene Martins D'Adda
CPF: XXX.679.038-XX
Diretora de Dep. De Meio Ambiente


Julia Cassiano Wayego
CPF: XXX.801.228-XX
Secretária Municipal de Meio Ambiente e
Agricultura Catanduva

Dispensas

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024/1/1173

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ORGANIZAÇÃO, ASSESSORIA E APOIO EM PROJETOS E AÇÕES CULTURAIS REALIZADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA NO ANO DE 2024 TAIS COMO: VIA SACRA, FESTIVAL DE DANÇA, CONCURSO DE POESIAS, VIRADA CULTURAL, PARADA DA DIVERSIDADE, SEMANA DA CONSCIÊNCIA NEGRA, ROCK FEST, ENCERRAMENTO DAS OFICINAS CULTURAIS, DIA DO SAMBA, NATAL, DENTRE OUTROS EVENTOS.

Afigurando-me que a contratação é legal, com base no art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, **AUTORIZO** o procedimento de que se cogita em favor a **CRISTIANO CORREA SANTILLO PRODUcoes DE EVENTOS-ME**, inscrita no CNPJ sob nº 46.410.412/0001-09.

Objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ORGANIZAÇÃO, ASSESSORIA E APOIO EM PROJETOS E AÇÕES CULTURAIS REALIZADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA NO ANO DE 2024 TAIS COMO: VIA SACRA, FESTIVAL DE DANÇA, CONCURSO DE POESIAS, VIRADA CULTURAL, PARADA DA DIVERSIDADE, SEMANA DA CONSCIÊNCIA NEGRA, ROCK FEST, ENCERRAMENTO DAS OFICINAS CULTURAIS, DIA DO SAMBA, NATAL, DENTRE OUTROS EVENTOS.**

Com o valor total orçado de **R\$ 31.200,00** (trinta e um mil e duzentos reais).
Ordeno que se proceda à realização do respectivo contrato e a publicação do objeto supramencionado, com a condição de sua eficácia.
Sigam-se os ulteriores termos.

PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA
Prefeito do Município de Catanduva

Homologação / Adjudicação

MUNICÍPIO DE CATANDUVA-SP
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 218/2023, REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de material de papelaria, para serem utilizados em todas as secretarias e em diversos departamentos para uso interno administrativo, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, Anexo I deste edital.

EMPRESA VENCEDORA	VALOR
ALIANÇA COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA (Ref. Itens 03 e 26);	R\$15.093,00
DALTO PAPELARIA E LIVRARIA LTDA EPP (Ref. Itens 12, 13, 14, 19, 20, 23, 28 e 29);	R\$69.667,24
ECO PAPER SERVICOS DIVERSOS LTDA - ME (Ref. Itens 30 e 31);	R\$493.650,00
H R CARLONE (Ref. Item 27);	R\$5.580,00
MARLENE LUCIA POLITI CHRISTOFORO EPP (Ref. Itens 04, 05, 06, 08, 10, 11, 15 e 16);	R\$121.904,42
OMEGA MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO LTDA (Ref. Itens 01, 02, 09, 21 e 22);	R\$37.854,00
PAPELARIA MEC MATAO LTDA EPP (Ref. Itens 07, 17, 18, 24 e 25).	R\$73.912,56

PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA - PREFEITO MUNICIPAL



MUNICÍPIO DE CATANDUVA-SP

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2024 - REGISTRO DE PREÇOS para futura AQUISIÇÃO DE ÁLCOOL DIVERSOS, conforme especificações, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, Anexo I deste edital.

EMPRESA VENCEDORA	VALOR
CLASSMED PRODUTOS HOSP. LTDA. (01328535000159) com o lote 5	R\$ 12.735,00 (doze mil e setecentos e trinta e cinco reais).
DENTMED - MATERIAIS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA - EPP (03526176000170) com o lote 2 e 03.	R\$ 93.400,00 (noventa e três mil e quatrocentos reais).
ELIZABETE ALEIXO ME (04329927000120) com o lote 4	R\$ 6.396,00 (seis mil e trezentos e noventa e seis reais).
SPA - INDUSTRIA QUIMICA EIRELI EPP (08675264000157) com o lote 1	R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais).
VALOR TOTAL	R\$ 120.031,00 (cento e vinte mil e trinta e um reais).

PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA - PREFEITO MUNICIPAL



SECRETARIA DE FINANÇAS

Atos Administrativos

Notificações



Município de Catanduva – SP
Secretaria Municipal de Finanças – Divisão de Receita

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Fica o contribuinte abaixo relacionado NOTIFICADO a comunicar a Divisão de Receita se está exercendo a atividade de ambulante.

A comunicação deverá ser feita pelo telefone (3531-9107), e-mail (receita@catanduva.sp.gov.br) ou manifestação presencial mediante agendamento de dia e horário junto à Central de Atendimento no site da Prefeitura de Catanduva, por meio do link: <http://agendamento.catanduva.sp.gov.br:8085/>

PROCESSO	REQUERENTE
1747/2023	Gilberto Belirio Cardoso

O não atendimento a esta notificação nos liberará para as medidas legais cabíveis.

Catanduva, 21 de fevereiro de 2024.

Osvaldo Pace Junior
Chefe da Divisão de Receita

**Informativos**

Município de Catanduva
Secretaria Municipal de Finanças

INFORMATIVO IPTU/2024**VENCIMENTO DO IPTU**

A Prefeitura de Catanduva informa que foi **prorrogado o vencimento da cota única e primeira parcela** do IPTU/2024 para **08 de MARÇO**, sendo que as demais parcelas permanecerão com os vencimentos originais.

ENTREGA DOS CARNÊS

Os CORREIOS já estão entregando os carnês do IPTU/2024, mas caso prefira, o contribuinte pode imprimir seu carnê através do site da Prefeitura (vídeo explicativo).

DESCONTO NA COTA ÚNICA

O contribuinte que optar pelo pagamento o IPTU/2024 em cota única será beneficiado com desconto de 10% (dez por cento) sobre o valor total do imposto, conforme disposto no art. 86 do CTM.

TAXA DE CONSERVAÇÃO DE ACESSO

DEVOLUÇÃO DA TAXA DE CONSERVAÇÃO DE ACESSO EFETIVAMENTE PAGA DOS ÚLTIMOS 5 ANOS NO IPTU/2024

Os lançamentos do IPTU/2024 tem incidente o desconto na cota única e a compensação dos valores efetivamente pagos referente à Taxa de Conservação de Acesso dos últimos 05 anos.

Esse desconto refere-se à cobrança da Taxa de Conservação de Acesso que fora cobrada nos anos de 2019 a 2023, junto no carnê de IPTU dos referidos anos.

A taxa foi declarada inconstitucional e a Prefeitura compensou o valor pago desse tributo administrativamente, para facilitar o processo de devolução ao contribuinte!

Vale ressaltar que a taxa não incidia em todos os imóveis assim, se no seu carnê do IPTU/2024 não houver valores de desconto provavelmente a taxa não foi cobrada.



Município de Catanduva
Secretaria Municipal de Finanças

Como identificar o valor do desconto:

EXEMPLO:

IPTU - 2024	
Imposto Predial e Territorial Urbano e Taxas de Serviços Urbanos	
Composição do Lançamento	
Receita	Valor
IPTU	597,13
TOTAL	597,13

1 96270000005150	
Vencimento	15/02/2024
Agência/Código do Beneficiário	0050-7/73291-5
Nosso Número	27931782041152203
(-) Valor do Documentos	51,50
(-) Desconto/Abatimento	
(-) Outras Deduções	
(+) Mora/Multa	
(+) Outros Acréscimos	
(=) Valor Cobrado	

Parcela: 1

FICHA DE COMPENSAÇÃO AUTENTICAÇÃO NO VERSO

Valor total do lançamento **R\$ 597,13**

Valor com a compensação da Taxa de Conservação de Acesso = **R\$ 515,00 – 10 parcelas de 51,50**

Valor do desconto = (R\$ 597,13 – R\$ 515,00) **R\$ 82,13**

VALOR MÍNIMO DA PARCELA

Por questões econômicas, o IPTU/2024 foi calculado com parâmetro mínimo de parcelas contabilizadas por volta de R\$ 20,00, sendo que abaixo deste valor o Município sofre prejuízos com registro das guias de pagamento do imposto.

Portanto, lançamentos de IPTU com valor total nesse parâmetro será feito em cota única.

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS



SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA

Atos Administrativos

Notificações

A Secretaria de Meio Ambiente e Agricultura, vem através da presente, Notificar o (s) responsável (eis) pelo (s) imóvel (eis) abaixo relacionado (s), tendo em vista os serviços executados que se referem a cobrança facultada no artigo 6º da Lei 893 de 02/10/17, com valores descritos no artigo 2º da Lei Complementar 930 de 16/07/18, conforme segue:

	Cód. Imóvel	Endereço	Tipo de Serviço	Área do terreno (m²)	Valor	Valor + 15% Taxa Adm.	TOTAL
1	3745301	RUA ANTONIO RONCHI, QD L05	RECOLHA	300,00	R\$ 228,24	R\$ 262,48	R\$ 442,27
			ROÇADEIRA MANUAL	30,00	R\$ 22,82	R\$ 26,25	
			TRATOR	270,00	R\$ 133,52	R\$ 153,55	
2	3999901	RUA ALTAMIRA, Q18 L03	RECOLHA	237,50	R\$ 180,69	R\$ 207,79	R\$ 350,13
			ROÇADEIRA MANUAL	23,75	R\$ 18,07	R\$ 20,78	
			TRATOR	213,75	R\$ 105,70	R\$ 121,56	
3	3868801	RUA RINOPOLIS, Q02 L03	RECOLHA	297,00	R\$ 225,96	R\$ 259,85	R\$ 437,85
			ROÇADEIRA MANUAL	29,70	R\$ 22,60	R\$ 25,99	
			TRATOR	267,30	R\$ 132,19	R\$ 152,01	
4	3913201	RUA PIRAJUI, Q77 L9-10	RECOLHA	776,11	R\$ 590,46	R\$ 679,03	R\$ 1.144,17
			ROÇADEIRA MANUAL	77,61	R\$ 59,05	R\$ 67,90	
			TRATOR	698,50	R\$ 345,42	R\$ 397,23	
5	5198901	RUA IBIRACI, Q27 L12	RECOLHA	436,45	R\$ 332,05	R\$ 381,86	R\$ 643,43
			ROÇADEIRA MANUAL	43,65	R\$ 33,21	R\$ 38,19	
			TRATOR	392,81	R\$ 194,25	R\$ 223,39	
6	7205801	RUA GALILEIA, QB L32B	RECOLHA	150,00	R\$ 114,12	R\$ 131,24	R\$ 221,14
			ROÇADEIRA MANUAL	15,00	R\$ 11,41	R\$ 13,12	
			TRATOR	135,00	R\$ 66,76	R\$ 76,77	
7	1326301	RUA JUNDIAI, Q38 L12	RECOLHA	143,91	R\$ 109,49	R\$ 125,91	R\$ 212,16
			ROÇADEIRA MANUAL	14,39	R\$ 10,95	R\$ 12,59	
			TRATOR	129,52	R\$ 64,05	R\$ 73,66	
8	57201	AV CABO FRIO, QC L22	RECOLHA	615,66	R\$ 468,39	R\$ 538,65	R\$ 907,63
			ROÇADEIRA MANUAL	61,57	R\$ 46,84	R\$ 53,87	
			TRATOR	554,09	R\$ 274,01	R\$ 315,11	
9	57801	AV CABO FRIO, QC L23	RECOLHA	615,66	R\$ 468,39	R\$ 538,65	R\$ 907,63
			ROÇADEIRA MANUAL	61,57	R\$ 46,84	R\$ 53,87	
			TRATOR	554,09	R\$ 274,01	R\$ 315,11	
10	2623801	RUA CAMPESTRE, QD L28	RECOLHA	260,00	R\$ 197,81	R\$ 227,48	R\$ 383,30
			ROÇADEIRA MANUAL	26,00	R\$ 19,78	R\$ 22,75	
			TRATOR	234,00	R\$ 115,72	R\$ 133,08	
11	7273201	RUA PINHEIRAL, QL L18B	RECOLHA	154,00	R\$ 117,16	R\$ 134,74	R\$ 227,03
			ROÇADEIRA MANUAL	15,40	R\$ 11,72	R\$ 13,47	
			TRATOR	138,60	R\$ 68,54	R\$ 78,82	
12	265101	RUA PINHEIRAL, QL L18A	RECOLHA	154,00	R\$ 117,16	R\$ 134,74	R\$ 227,03
			ROÇADEIRA MANUAL	15,40	R\$ 11,72	R\$ 13,47	
			TRATOR	138,60	R\$ 68,54	R\$ 78,82	



13	7050801	RUA ALVEMAR POSTAL, Q19 L03	RECOLHA	250,00	R\$ 190,20	R\$ 218,73	R\$ 368,56
			ROÇADEIRA MANUAL	25,00	R\$ 19,02	R\$ 21,87	
			TRATOR	225,00	R\$ 111,27	R\$ 127,96	
14	1393201	RUA GUARIBA, Q06 L03	RECOLHA	339,00	R\$ 257,91	R\$ 296,60	R\$ 499,77
			ROÇADEIRA MANUAL	33,90	R\$ 25,79	R\$ 29,66	
			TRATOR	305,10	R\$ 150,88	R\$ 173,51	
15	5053801	RUA RIBEIRAO PIRES, QT L04	RECOLHA	250,00	R\$ 190,20	R\$ 218,73	R\$ 368,56
			ROÇADEIRA MANUAL	25,00	R\$ 19,02	R\$ 21,87	
			TRATOR	225,00	R\$ 111,27	R\$ 127,96	
16	5053701	RUA RIBEIRAO PIRES, QT L05	RECOLHA	250,00	R\$ 190,20	R\$ 218,73	R\$ 368,56
			ROÇADEIRA MANUAL	25,00	R\$ 19,02	R\$ 21,87	
			TRATOR	225,00	R\$ 111,27	R\$ 127,96	
17	5054801	RUA RIBEIRAO PIRES, QU L01	RECOLHA	435,74	R\$ 331,51	R\$ 381,24	R\$ 642,39
			ROÇADEIRA MANUAL	43,57	R\$ 33,15	R\$ 38,12	
			TRATOR	392,17	R\$ 193,93	R\$ 223,02	
18	7040301	RUA MILTON GARCIA DE FREITAS, Q08 L01	RECOLHA	272,23	R\$ 207,11	R\$ 238,18	R\$ 401,33
			ROÇADEIRA MANUAL	27,22	R\$ 20,71	R\$ 23,82	
			TRATOR	245,01	R\$ 121,16	R\$ 139,33	
19	7032101	RUA ARMELINDO SILVEIRA Q12 L06	RECOLHA	338,55	R\$ 257,57	R\$ 296,20	R\$ 499,10
			ROÇADEIRA MANUAL	33,86	R\$ 25,76	R\$ 29,62	
			TRATOR	304,70	R\$ 150,68	R\$ 173,28	
20	1554401	RUA MACAPA, Q4 L1	RECOLHA	385,29	R\$ 293,13	R\$ 337,10	R\$ 568,01
			ROÇADEIRA MANUAL	38,53	R\$ 29,31	R\$ 33,71	
			TRATOR	346,76	R\$ 171,48	R\$ 197,20	
21	3298201	RUA PEREIRA BARRETO, Q47 L20	RECOLHA	300,00	R\$ 228,24	R\$ 262,48	R\$ 442,27
			ROÇADEIRA MANUAL	30,00	R\$ 22,82	R\$ 26,25	
			TRATOR	270,00	R\$ 133,52	R\$ 153,55	
22	3298401	RUA PEREIRA BARRETO, Q47 L19	RECOLHA	300,00	R\$ 228,24	R\$ 262,48	R\$ 442,27
			ROÇADEIRA MANUAL	30,00	R\$ 22,82	R\$ 26,25	
			TRATOR	270,00	R\$ 133,52	R\$ 153,55	
23	3831201	RUA PORTO FELIZ, Q81 L04	RECOLHA	312,25	R\$ 237,56	R\$ 273,19	R\$ 460,33
			ROÇADEIRA MANUAL	31,23	R\$ 23,76	R\$ 27,32	
			TRATOR	281,03	R\$ 138,97	R\$ 159,82	
24	7406301	RUA ANTONIO RODRIGUES DE CAMPOS, Q25 L14	RECOLHA	200,00	R\$ 152,16	R\$ 174,98	R\$ 294,85
			ROÇADEIRA MANUAL	20,00	R\$ 15,22	R\$ 17,50	
			TRATOR	180,00	R\$ 89,01	R\$ 102,37	
25	7405101	RUA ANTONIO RODRIGUES DE CAMPOS, Q25 L2	RECOLHA	200,00	R\$ 152,16	R\$ 174,98	R\$ 294,85
			ROÇADEIRA MANUAL	20,00	R\$ 15,22	R\$ 17,50	
			TRATOR	180,00	R\$ 89,01	R\$ 102,37	
26	7418401	RUA ANTONIO RODRIGUES DE CAMPOS, Q30 L27	RECOLHA	200,00	R\$ 152,16	R\$ 174,98	R\$ 294,85
			ROÇADEIRA MANUAL	20,00	R\$ 15,22	R\$ 17,50	
			TRATOR	180,00	R\$ 89,01	R\$ 102,37	



27	7418701	RUA ANTONIO RODRIGUES DE CAMPOS, Q30 L30	RECOLHA	200,00	R\$ 152,16	R\$ 174,98	R\$ 294,85
			ROÇADEIRA MANUAL	20,00	R\$ 15,22	R\$ 17,50	
			TRATOR	180,00	R\$ 89,01	R\$ 102,37	
28	7370701	RUA ANTONIO RODRIGUES DE CAMPOS, Q12 L16	RECOLHA	202,61	R\$ 154,15	R\$ 177,27	R\$ 298,70
			ROÇADEIRA MANUAL	20,26	R\$ 15,41	R\$ 17,73	
			TRATOR	182,35	R\$ 90,18	R\$ 103,70	
29	7370901	RUA ANTONIO RODRIGUES DE CAMPOS, Q12 L18	RECOLHA	200,00	R\$ 152,16	R\$ 174,98	R\$ 294,85
			ROÇADEIRA MANUAL	20,00	R\$ 15,22	R\$ 17,50	
			TRATOR	180,00	R\$ 89,01	R\$ 102,37	
30	7371001	RUA ANTONIO RODRIGUES DE CAMPOS, Q12 L19	RECOLHA	200,00	R\$ 152,16	R\$ 174,98	R\$ 294,85
			ROÇADEIRA MANUAL	20,00	R\$ 15,22	R\$ 17,50	
			TRATOR	180,00	R\$ 89,01	R\$ 102,37	
31	7372201	RUA ANTONIO RODRIGUES DE CAMPOS, Q13 L01	RECOLHA	200,00	R\$ 152,16	R\$ 174,98	R\$ 294,85
			ROÇADEIRA MANUAL	20,00	R\$ 15,22	R\$ 17,50	
			TRATOR	180,00	R\$ 89,01	R\$ 102,37	
32	7372601	RUA ANTONIO RODRIGUES DE CAMPOS, Q13 L05	RECOLHA	200,00	R\$ 152,16	R\$ 174,98	R\$ 294,85
			ROÇADEIRA MANUAL	20,00	R\$ 15,22	R\$ 17,50	
			TRATOR	180,00	R\$ 89,01	R\$ 102,37	
33	7347901	RUA ANTONIO RODRIGUES DE CAMPOS, Q4 L21	RECOLHA	200,00	R\$ 152,16	R\$ 174,98	R\$ 294,85
			ROÇADEIRA MANUAL	20,00	R\$ 15,22	R\$ 17,50	
			TRATOR	180,00	R\$ 89,01	R\$ 102,37	
34	7349201	RUA ANTONIO RODRIGUES DE CAMPOS, Q05 L07	RECOLHA	200,00	R\$ 152,16	R\$ 174,98	R\$ 294,85
			ROÇADEIRA MANUAL	20,00	R\$ 15,22	R\$ 17,50	
			TRATOR	180,00	R\$ 89,01	R\$ 102,37	
35	7412301	RUA CARLOS EDUARDO BENEDITO JORGE, Q27 L16	RECOLHA	202,61	R\$ 154,15	R\$ 177,27	R\$ 298,70
			ROÇADEIRA MANUAL	20,26	R\$ 15,41	R\$ 17,73	
			TRATOR	182,35	R\$ 90,18	R\$ 103,70	
36	7399501	RUA CARLOS EDUARDO BENEDITO JORGE, Q22 L30	RECOLHA	202,61	R\$ 154,15	R\$ 177,27	R\$ 298,70
			ROÇADEIRA MANUAL	20,26	R\$ 15,41	R\$ 17,73	
			TRATOR	182,35	R\$ 90,18	R\$ 103,70	
37	7399401	RUA CARLOS EDUARDO BENEDITO JORGE, Q22 L29	RECOLHA	200,00	R\$ 152,16	R\$ 174,98	R\$ 294,85
			ROÇADEIRA MANUAL	20,00	R\$ 15,22	R\$ 17,50	
			TRATOR	180,00	R\$ 89,01	R\$ 102,37	
38	7398101	RUA CARLOS EDUARDO BENEDITO JORGE, Q22 L16	RECOLHA	202,61	R\$ 154,15	R\$ 177,27	R\$ 298,70
			ROÇADEIRA MANUAL	20,26	R\$ 15,41	R\$ 17,73	
			TRATOR	182,35	R\$ 90,18	R\$ 103,70	
39	7358501	RUA CARLOS EDUARDO BENEDITO JORGE, Q08 L10	RECOLHA	200,00	R\$ 152,16	R\$ 174,98	R\$ 294,85
			ROÇADEIRA MANUAL	20,00	R\$ 15,22	R\$ 17,50	
			TRATOR	180,00	R\$ 89,01	R\$ 102,37	
40	7343601	RUA CARLOS EDUARDO BENEDITO JORGE, Q02 L14	RECOLHA	200,00	R\$ 152,16	R\$ 174,98	R\$ 294,85
			ROÇADEIRA MANUAL	20,00	R\$ 15,22	R\$ 17,50	
			TRATOR	180,00	R\$ 89,01	R\$ 102,37	



41	7343401	RUA CARLOS EDUARDO BENEDITO JORGE, Q02 L16	RECOLHA	200,00	R\$ 152,16	R\$ 174,98	R\$ 294,85
			ROÇADEIRA MANUAL	20,00	R\$ 15,22	R\$ 17,50	
			TRATOR	180,00	R\$ 89,01	R\$ 102,37	
42	7343201	RUA CARLOS EDUARDO BENEDITO JORGE, Q02 L18	RECOLHA	200,00	R\$ 152,16	R\$ 174,98	R\$ 294,85
			ROÇADEIRA MANUAL	20,00	R\$ 15,22	R\$ 17,50	
			TRATOR	180,00	R\$ 89,01	R\$ 102,37	
43	7400801	RUA LAERCIO PEREIRA DA SILVA, Q23 L13	RECOLHA	450,00	R\$ 342,36	R\$ 393,71	R\$ 663,41
			ROÇADEIRA MANUAL	45,00	R\$ 34,24	R\$ 39,37	
			TRATOR	405,00	R\$ 200,28	R\$ 230,32	
44	7400701	RUA LAERCIO PEREIRA DA SILVA, Q23 L12	RECOLHA	450,00	R\$ 342,36	R\$ 393,71	R\$ 663,41
			ROÇADEIRA MANUAL	45,00	R\$ 34,24	R\$ 39,37	
			TRATOR	405,00	R\$ 200,28	R\$ 230,32	
45	7368201	RUA LAERCIO PEREIRA DA SILVA, Q11 L11	RECOLHA	462,61	R\$ 351,95	R\$ 404,75	R\$ 682,00
			ROÇADEIRA MANUAL	46,26	R\$ 35,20	R\$ 40,47	
			TRATOR	416,35	R\$ 205,89	R\$ 236,78	
46	7368301	RUA LAERCIO PEREIRA DA SILVA, Q11 L12	RECOLHA	450,00	R\$ 342,36	R\$ 393,71	R\$ 663,41
			ROÇADEIRA MANUAL	45,00	R\$ 34,24	R\$ 39,37	
			TRATOR	405,00	R\$ 200,28	R\$ 230,32	
47	7375001	AV LUIZ ALCIDES VALENTIM, Q13 L29	RECOLHA	332,66	R\$ 253,09	R\$ 291,05	R\$ 490,42
			ROÇADEIRA MANUAL	33,27	R\$ 25,31	R\$ 29,11	
			TRATOR	299,39	R\$ 148,06	R\$ 170,26	
48	7351101	AV LUIZ ALCIDES VALENTIM, Q5 L26	RECOLHA	250,00	R\$ 190,20	R\$ 218,73	R\$ 368,56
			ROÇADEIRA MANUAL	25,00	R\$ 19,02	R\$ 21,87	
			TRATOR	225,00	R\$ 111,27	R\$ 127,96	
49	7423701	AV LUIZ ALCIDES VALENTIM, Q32 L21	RECOLHA	250,00	R\$ 190,20	R\$ 218,73	R\$ 368,56
			ROÇADEIRA MANUAL	25,00	R\$ 19,02	R\$ 21,87	
			TRATOR	225,00	R\$ 111,27	R\$ 127,96	
50	7423301	AV LUIZ ALCIDES VALENTIM, Q21 L17	RECOLHA	243,27	R\$ 185,08	R\$ 212,84	R\$ 358,64
			ROÇADEIRA MANUAL	24,33	R\$ 18,51	R\$ 21,28	
			TRATOR	218,94	R\$ 108,27	R\$ 124,51	
51	7422501	RUA WALNER PELLIZZON, Q32 L9	RECOLHA	200,00	R\$ 152,16	R\$ 174,98	R\$ 294,85
			ROÇADEIRA MANUAL	20,00	R\$ 15,22	R\$ 17,50	
			TRATOR	180,00	R\$ 89,01	R\$ 102,37	
52	7410801	RUA WALNER PELLIZZON, Q27 L1	RECOLHA	202,61	R\$ 154,15	R\$ 177,27	R\$ 298,70
			ROÇADEIRA MANUAL	20,26	R\$ 15,41	R\$ 17,73	
			TRATOR	182,35	R\$ 90,18	R\$ 103,70	
53	5421801	RUA EUCLIDES ANTUNES, QA L1	RECOLHA	200,00	R\$ 152,16	R\$ 174,98	R\$ 294,85
			ROÇADEIRA MANUAL	20,00	R\$ 15,22	R\$ 17,50	
			TRATOR	180,00	R\$ 89,01	R\$ 102,37	
54	5421901	RUA EUCLIDES ANTUNES, QA L2	RECOLHA	200,00	R\$ 152,16	R\$ 174,98	R\$ 294,85
			ROÇADEIRA MANUAL	20,00	R\$ 15,22	R\$ 17,50	
			TRATOR	180,00	R\$ 89,01	R\$ 102,37	



55	7017701	RUA VENEZA, Q6 L07	RECOLHA	260,00	R\$ 197,81	R\$ 227,48	R\$ 383,30
			ROÇADEIRA MANUAL	26,00	R\$ 19,78	R\$ 22,75	
			TRATOR	234,00	R\$ 115,72	R\$ 133,08	
56	6001301	RUA DR EDER PEDRO PELIZZON, Q23 L12	RECOLHA	300,00	R\$ 228,24	R\$ 262,48	R\$ 442,27
			ROÇADEIRA MANUAL	30,00	R\$ 22,82	R\$ 26,25	
			TRATOR	270,00	R\$ 133,52	R\$ 153,55	
57	3400401	RUA ELDORADO, QO L04	RECOLHA	741,00	R\$ 563,75	R\$ 648,32	R\$ 1.092,41
			ROÇADEIRA MANUAL	74,10	R\$ 56,38	R\$ 64,83	
			TRATOR	666,90	R\$ 329,80	R\$ 379,26	
58	3400301	RUA ELDORADO, QO L03	RECOLHA	741,00	R\$ 563,75	R\$ 648,32	R\$ 1.092,41
			ROÇADEIRA MANUAL	74,10	R\$ 56,38	R\$ 64,83	
			TRATOR	666,90	R\$ 329,80	R\$ 379,26	
59	929201	RUA DIADEMA, Q23 L16	RECOLHA	262,36	R\$ 199,60	R\$ 229,54	R\$ 386,78
			ROÇADEIRA MANUAL	26,24	R\$ 19,96	R\$ 22,95	
			TRATOR	236,12	R\$ 116,77	R\$ 134,28	
60	7010601	RUA JOAO BOTILIERI, Q04 L19	RECOLHA	260,00	R\$ 197,81	R\$ 227,48	R\$ 383,30
			ROÇADEIRA MANUAL	26,00	R\$ 19,78	R\$ 22,75	
			TRATOR	234,00	R\$ 115,72	R\$ 133,08	
61	7010501	RUA CORDEIROPOLIS, Q04 L18	RECOLHA	274,11	R\$ 208,54	R\$ 239,82	R\$ 404,10
			ROÇADEIRA MANUAL	27,41	R\$ 20,85	R\$ 23,98	
			TRATOR	246,70	R\$ 122,00	R\$ 140,30	
62	6544801	RUA BENEDITO DE CAMPOS, Q05 L19	RECOLHA	200,00	R\$ 152,16	R\$ 174,98	R\$ 294,85
			ROÇADEIRA MANUAL	20,00	R\$ 15,22	R\$ 17,50	
			TRATOR	180,00	R\$ 89,01	R\$ 102,37	
63	4668001	RUA RIO DOCE, Q17 L21	RECOLHA	182,62	R\$ 138,94	R\$ 159,78	R\$ 269,23
			ROÇADEIRA MANUAL	18,26	R\$ 13,89	R\$ 15,98	
			TRATOR	164,36	R\$ 81,28	R\$ 93,47	
64	5989501	RUA MARCEL LUIS DE LIMA SUPI, Q19 L10	RECOLHA	300,00	R\$ 228,24	R\$ 262,48	R\$ 442,27
			ROÇADEIRA MANUAL	30,00	R\$ 22,82	R\$ 26,25	
			TRATOR	270,00	R\$ 133,52	R\$ 153,55	
65	3396601	RUA DIAMANTINA, QH L03	RECOLHA	270,00	R\$ 205,42	R\$ 236,23	R\$ 398,04
			ROÇADEIRA MANUAL	27,00	R\$ 20,54	R\$ 23,62	
			TRATOR	243,00	R\$ 120,17	R\$ 138,19	
66	6757301	RUA PARATI, Q24 L20	RECOLHA	187,05	R\$ 142,31	R\$ 163,65	R\$ 275,76
			ROÇADEIRA MANUAL	18,71	R\$ 14,23	R\$ 16,37	
			TRATOR	168,35	R\$ 83,25	R\$ 95,74	
67	2888601	RUA INDIANA, Q67 L28	RECOLHA	360,00	R\$ 273,89	R\$ 314,97	R\$ 530,73
			ROÇADEIRA MANUAL	36,00	R\$ 27,39	R\$ 31,50	
			TRATOR	324,00	R\$ 160,22	R\$ 184,26	
68	6005201	RUA HELCIO LEME SAMPAIO, Q25 L03	RECOLHA	408,12	R\$ 310,50	R\$ 357,07	R\$ 601,67
			ROÇADEIRA MANUAL	40,81	R\$ 31,05	R\$ 35,71	
			TRATOR	367,31	R\$ 181,64	R\$ 208,89	



69	7364501	RUA NAHUM LUIS RABAY, Q10 L1	RECOLHA	250,00	R\$ 190,20	R\$ 218,73	R\$ 368,56
			ROÇADEIRA MANUAL	25,00	R\$ 19,02	R\$ 21,87	
			TRATOR	225,00	R\$ 111,27	R\$ 127,96	
70	7360901	RUA JOSE LUCENA FILHO, Q9 L4	RECOLHA	200,00	R\$ 152,16	R\$ 174,98	R\$ 294,85
			ROÇADEIRA MANUAL	20,00	R\$ 15,22	R\$ 17,50	
			TRATOR	180,00	R\$ 89,01	R\$ 102,37	
71	7366901	RUA JOSE LAROCCA, Q10 L25	RECOLHA	307,18	R\$ 233,70	R\$ 268,76	R\$ 452,86
			ROÇADEIRA MANUAL	30,72	R\$ 23,37	R\$ 26,88	
			TRATOR	276,46	R\$ 136,72	R\$ 157,22	
72	7367101	RUA JOSE LAROCCA, Q10 L27	RECOLHA	252,61	R\$ 192,19	R\$ 221,01	R\$ 372,41
			ROÇADEIRA MANUAL	25,26	R\$ 19,22	R\$ 22,10	
			TRATOR	227,35	R\$ 112,43	R\$ 129,29	
73	7426901	RUA WALNER PELIZZON, Q36 L05	RECOLHA	250,00	R\$ 190,20	R\$ 218,73	R\$ 368,56
			ROÇADEIRA MANUAL	25,00	R\$ 19,02	R\$ 21,87	
			TRATOR	225,00	R\$ 111,27	R\$ 127,96	
74	7430901	RUA SYLVIA ARRUDA BRASIL BONUTTI, Q38 L10	RECOLHA	300,00	R\$ 228,24	R\$ 262,48	R\$ 442,27
			ROÇADEIRA MANUAL	30,00	R\$ 22,82	R\$ 26,25	
			TRATOR	270,00	R\$ 133,52	R\$ 153,55	
75	4738201	RUA MIRANORTE, QC L09	RECOLHA	250,00	R\$ 190,20	R\$ 218,73	R\$ 368,56
			ROÇADEIRA MANUAL	25,00	R\$ 19,02	R\$ 21,87	
			TRATOR	225,00	R\$ 111,27	R\$ 127,96	
76	1495001	RUA ESTANCIA, QL L13	RECOLHA	260,00	R\$ 197,81	R\$ 227,48	R\$ 383,30
			ROÇADEIRA MANUAL	26,00	R\$ 19,78	R\$ 22,75	
			TRATOR	234,00	R\$ 115,72	R\$ 133,08	

O valor será obtido através da multiplicação da área do terreno pelo valor correspondente à taxa de limpeza, somando-se ainda a taxa de administração, distribuídos da seguinte forma:

I – Área do Terreno;

II – Tipo do Serviço;

- Trator = 0,13 UFRC
- Roçadeira Manual = 0,20 UFRC
- Retirada de material = 0,20 UFRC

III – Taxa de Administração que é de 15% do valor total.

Valor do UFRC cobrado: R\$ 3,8040

Catanduva, 21 de Fevereiro de 2024.

Bruno Barbério Canossa

Chefe da Divisão de Limpeza Urbana e Fiscalização de Terrenos

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS

Atos Administrativos

Notificações

Divisão de Fiscalização de Obras

NOTIFICAÇÃO

Pelo presente, conforme segue abaixo, fica o proprietário do imóvel **notificado**, a dar continuidade no processo nº 26980/2022 no prazo de 20 (**trinta**) dias, a contar da publicação deste, no atendimento da Central de Atendimento II (no térreo da prefeitura, antiga recebedoria).

Nome Prop./Responsável	Endereço do imóvel	Processo	Notif
RENAN CESAR BUGATTI	RUA DOLORES PARRA A. RODRIGUES, 83 RES. DOS IPES - CATANDUVA/SP	7442/23	ART 13

Infrigência: Artigo 13 da Lei Complementar 0008/1994.

DJALMA ALVES DA SILVA JUNIOR
Fiscal de Obras

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FERNANDO BUSNARDO AZARITE (CPF ***452969***) em 21/02/2024 às 16:17:03 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: <https://www.dioe.com.br/verificador/c863-36cd-ee25-b1af>



SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO DE CATANDUVA - SAEC

Atos Administrativos

Notificações

NOTIFICAÇÃO

A SAEC - Superintendência de Água e Esgoto de Catanduva, vem por meio desta COMUNICAR que até a presente data consta em nosso sistema de pagamento de débitos, o valor correspondente ao consumo da tarifa de água e esgoto dos cadastros abaixo relacionados.

Observamos que o não atendimento da presente notificação dentro do prazo de 30 (trinta) dias, a contar do recebimento desta, ensejará na sanção prevista no artigo 40, inciso V, § 2º, da Lei Federal Nº 11.445 de 05/01/2007.

9057486 - RUA PORTO SEGURO, 251	9058350 - RUA PORTO SEGURO, 398
9058646 - RUA PORTO SEGURO, 247	9058907 - AV PALMARES, 3189
9058910 - RUA PORTO SEGURO, 61	9061257 - AV PALMARES, 2280
9062374 - RUA MIRANORTE, 320	9047324 - RUA LUIZ SACONATO, 119
9047325 - RUA LUIZ SACONATO, 129	904335 - RUA LUIZ SACONATO, 149
9047224 - RUA LUIZ SACONATO, 174	49189 - AV PALMARES, 2074
65552 - AV PALMARES, 2120	68020 - AV PALMARES, 2191
9042325 - AV PALMARES, 2335	67983 - AV PALMARES, 2495
588471 - AV PALMARES, 2503	9042580 - AV PALMARES, 2555SITIO S.FRANC.
9042924 - AV PALMARES, 2665casa 2	64940 - AV PALMARES, 2938
64824 - AV PALMARES, 3040	9048153 - AV PALMARES, 3129
588703 - AV PALMARES, 3164	64797 - AV PALMARES, 3216
64958 - AV PALMARES, 3248	64959 - AV PALMARES, 3268
589610 - RUA MIRANORTE, 40	65672 - RUA MIRANORTE, 105
590572 - RUA MIRANORTE, 175	9052417 - RUA MIRANORTE, 185casa 2
49144 - RUA MIRANORTE, 255	587731 - RUA MIRANORTE, 275
589599 - RUA MIRANORTE, 290	590871 - RUA MIRANORTE, 309
587661 - RUA MIRANORTE, 310	66087 - RUA MIRANORTE, 375
590872 - RUA MIRANORTE, 415	9047129 - RUA FILADELFIA, 20DERIV
65592 - RUA FILADELFIA, 97	9046331 - RUA FILADELFIA, 139CASA 1
9046332 - RUA FILADELFIA, 139CASA 2	589537 - RUA FILADELFIA, 140
588091 - RUA FILADELFIA, 159	587496 - RUA FILADELFIA, 211
65603 - RUA FILADELFIA, 225	589842 - RUA FILADELFIA, 255
66098 - RUA FILADELFIA, 275	590578 - RUA FILADELFIA, 305
587245 - RUA FILADELFIA, 355	65756 - RUA FILADELFIA, 385
588891 - RUA FILADELFIA, 394	66141 - RUA FILADELFIA, 395
9042152 - RUA PORTO SEGURO, 60	67956 - RUA PORTO SEGURO, 130
587523 - RUA PORTO SEGURO, 191	68011 - RUA PORTO SEGURO, 230
590062 - RUA PORTO SEGURO, 260	67894 - RUA PORTO SEGURO, 261
69306 - RUA PORTO SEGURO, 290	587185 - RUA PORTO SEGURO, 303
68013 - RUA PORTO SEGURO, 334	589647 - RUA PORTO SEGURO, 346
67928 - RUA PORTO SEGURO, 365	9042586 - RUA PORTO SEGURO, 375
590240 - RUA PORTO SEGURO, 415	67946 - RUA MAR VERMELHO, 55
68060 - RUA MAR VERMELHO, 72	587255 - RUA MAR VERMELHO, 74
587536 - RUA MAR VERMELHO, 75	67968 - RUA MAR VERMELHO, 112
67940 - RUA MAR VERMELHO, 142	9044825 - RUA MAR VERMELHO, 175
67926 - RUA MAR VERMELHO, 192	68046 - RUA MAR VERMELHO, 202
67939 - RUA MAR VERMELHO, 212	67969 - RUA MAR VERMELHO, 259
50563 - RUA MAR VERMELHO, 319	64517 - RUA MAR VERMELHO, 380
64825 - RUA PALMEIRA DAS MISSOES, 95	69356 - RUA GARIBALDI, 45
64943 - RUA GARIBALDI, 55	64803 - RUA GARIBALDI, 58
69384 - RUA GARIBALDI, 75	69574 - RUA GARIBALDI, 95
65047 - RUA CHARQUEADAS, 115	69452 - RUA CHARQUEADAS, 135
69459 - RUA CHARQUEADAS, 155	69438 - RUA CHARQUEADAS, 187
9041333 - RUA ITABERABA, 256	9041366 - RUA AURORA, 65
9054678 - RUA CASA NOVA, 430DERIVACAO	9055743 - RUA ALEXANDRINA PEREIRA DA CONCEIÇÃO, 139



9059119 - RUA CASA NOVA, 396	9059121 - RUA CASA NOVA, 400
9059661 - RUA CASA NOVA, 92	9049187 - RUA ALEXANDRINA PEREIRA DA CONCEIÇÃO, 133
9047416 - RUA ALEXANDRINA PEREIRA DA CONCEIÇÃO, 140	9047388 - RUA ALEXANDRINA PEREIRA DA CONCEIÇÃO, 150
9049086 - RUA ALEXANDRINA PEREIRA DA CONCEIÇÃO, 206	9049088 - RUA ALEXANDRINA PEREIRA DA CONCEIÇÃO, 206DERIV.
9049288 - RUA ALEXANDRINA PEREIRA DA CONCEIÇÃO, 222	9049647 - RUA ALEXANDRINA PEREIRA DA CONCEIÇÃO, 251
9049475 - RUA ALEXANDRINA PEREIRA DA CONCEIÇÃO, 255	9050086 - RUA ALEXANDRINA PEREIRA DA CONCEIÇÃO, 281
9050087 - RUA ALEXANDRINA PEREIRA DA CONCEIÇÃO, 285	9050088 - RUA ALEXANDRINA PEREIRA DA CONCEIÇÃO, 291
9050089 - RUA ALEXANDRINA PEREIRA DA CONCEIÇÃO, 295	9050090 - RUA ALEXANDRINA PEREIRA DA CONCEIÇÃO, 301
9050091 - RUA ALEXANDRINA PEREIRA DA CONCEIÇÃO, 305	9050093 - RUA ALEXANDRINA PEREIRA DA CONCEIÇÃO, 315
9050094 - RUA ALEXANDRINA PEREIRA DA CONCEIÇÃO, 321	9049974 - RUA ALEXANDRINA PEREIRA DA CONCEIÇÃO, 366
39250 - RUA RIO VERDE, 60	39251 - RUA RIO VERDE, 69
39257 - RUA RIO VERDE, 99	39266 - RUA RIO VERDE, 140
39276 - RUA RIO VERDE, 206	39277 - RUA RIO VERDE, 215
39297 - RUA RIO VERDE, 315	9052071 - RUA RIO VERDE, 315FUNDOS
39304 - RUA ANAPOLIS, 60	39313 - RUA ANAPOLIS, 101
39316 - RUA ANAPOLIS, 120	39318 - RUA ANAPOLIS, 130
39322 - RUA ANAPOLIS, 150	39332 - RUA ANAPOLIS, 200
39335 - RUA ANAPOLIS, 215	39337 - RUA ANAPOLIS, 225
66099 - RUA BELMONTE, 60	66043 - RUA BELMONTE, 130
66151 - RUA BELMONTE, 160	589715 - RUA BELMONTE, 200
65547 - RUA BELMONTE, 205	65793 - RUA BELMONTE, 215
9044971 - RUA BELMONTE, 246	590634 - RUA BELMONTE, 290
69936 - RUA BELMONTE, 330	65558 - RUA BELMONTE, 350(ANT.360)
589125 - RUA BELMONTE, 366	66034 - RUA BELMONTE, 380
65698 - RUA BELMONTE, 390	589486 - RUA CARAVELAS, 97
65725 - RUA CARAVELAS, 108	65783 - RUA CARAVELAS, 118
65757 - RUA CARAVELAS, 147	65602 - RUA CARAVELAS, 170
587797 - RUA CARAVELAS, 210	65615 - RUA CARAVELAS, 2251
49043 - RUA CARAVELAS, 225	9044877 - RUA CARAVELAS, 256
9041306 - RUA CARAVELAS, 275	65753 - RUA CARAVELAS, 285
588040 - RUA CARAVELAS, 305	9052744 - RUA CARAVELAS, 309
65561 - RUA CARAVELAS, 350	589596 - RUA CASA NOVA, 46
66129 - RUA CASA NOVA, 75	65673 - RUA CASA NOVA, 80
65624 - RUA CASA NOVA, 125	66062 - RUA CASA NOVA, 145
590542 - RUA CASA NOVA, 155	587439 - RUA CASA NOVA, 210
587867 - RUA CASA NOVA, 245	65600 - RUA CASA NOVA, 320
65676 - RUA CASA NOVA, 335	590563 - RUA CASA NOVA, 345
69940 - RUA CASA NOVA, 350	587808 - RUA CASA NOVA, 385
66065 - RUA ITABERABA, 36	65663 - RUA ITABERABA, 137
9041033 - RUA ITABERABA, 147	589071 - RUA ITABERABA, 177
65730 - RUA ITABERABA, 186	66082 - RUA ITABERABA, 196
9042922 - RUA ITABERABA, 197	65695 - RUA ITABERABA, 216
9047151 - RUA ITABERABA, 226FUNDOS	9041109 - RUA ITABERABA, 246
9054624 - RUA ITABERABA, 250	65605 - RUA ITABERABA, 266
65391 - RUA ITABERABA, 297	65614 - RUA ITABERABA, 317
9049211 - RUA ITABERABA, 325	9041357 - RUA ITABERABA, 365
65606 - RUA ITABERABA, 375	65613 - RUA LAGOA REAL, 99
9041317 - RUA LAGOA REAL, 100	9047056 - RUA LAGOA REAL, 140FDS
66155 - RUA LAGOA REAL, 170	589194 - RUA LAGOA REAL, 190
9041309 - RUA LAGOA REAL, 269	9041308 - RUA LAGOA REAL, 289
9040941 - RUA AURORA, 91	65715 - RUA AURORA, 95
9053628 - RUA AURORA, 114	65604 - RUA ESPERANCA, 51
65584 - RUA MASSAPE, 145	591063 - RUA MASSAPE, 155
65662 - RUA MASSAPE, 274	590611 - RUA MASSAPE, 330LIG R BELMONTE



589163 - RUA PANAMA, 245	9049150 - RUA MUNDO NOVO, 107CASA 1
66115 - RUA MUNDO NOVO, 107	9043397 - RUA MUNDO NOVO, 175
590569 - RUA CASA NOVA, 401	9055824 - RUA WILSON GOBETI, 147
9055869 - RUA GUARACIABA, 184	9057249 - RUA MILTON GARCIA DE FREITAS, 387
9057796 - RUA ANUNCIO LEU, 461	9057832 - RUA MILTON GARCIA DE FREITAS, 353
9058051 - RUA WILSON GOBETI, 97PROJ."F"	9058306 - RUA ALVEMAR POSTAL, 74
9058492 - RUA ANUNCIO LEU, 181	9058512 - RUA MILTON GARCIA DE FREITAS, 594
9058743 - RUA ANUNCIO LEU, 221	9058747 - RUA BELARMINO VIEIRA DA CRUZ, 126
9058750 - RUA MILTON GARCIA DE FREITAS, 48	9058751 - RUA MILTON GARCIA DE FREITAS, 55
9058753 - RUA MILTON GARCIA DE FREITAS, 64	9058858 - RUA SUL BRASIL, 260
9059105 - RUA SUL BRASIL, 270	9059257 - RUA GERALDO PORCATI, 233
9059287 - RUA JOSE SPADA, 74	9059314 - RUA VILA MARIA, 550
9061341 - RUA MILTON GARCIA DE FREITAS, 160	9061433 - RUA WILSON GOBETI, 142
9062638 - RUA VILA MARIA, 541lig.R.Milton Garcia Freitas	68879 - RUA LEVI TURIN, 730
68878 - RUA LEVI TURIN, 735	588841 - RUA LEVI TURIN, 800
65148 - RUA LEVI TURIN, 870	587423 - RUA LEVI TURIN, 915
68789 - RUA IRATI, 90LIG. MANDAGUACU (250	591125 - RUA SUL BRASIL, 120(ANT 21)
589670 - RUA SUL BRASIL, 21ANTIGO 120	9042481 - RUA UNIAO DO OESTE, 60
587402 - RUA UNIAO DO OESTE, 202	68755 - RUA UNIAO DO OESTE, 211
587745 - RUA UNIAO DO OESTE, 212	587662 - RUA UNIAO DO OESTE, 221
68753 - RUA DOURADINA, 85	589605 - RUA DOURADINA, 153
68752 - RUA DOURADINA, 188	590954 - RUA DOURADINA, 203
68808 - RUA DOURADINA, 298	68881 - RUA DOURADINA, 318
68759 - RUA MANDAGUACU, 58	589911 - RUA MANDAGUACU, 59
68788 - RUA MANDAGUACU, 130	9041136 - RUA MANDAGUACU, 220
68832 - RUA MEDIANEIRA, 35	9040921 - RUA MEDIANEIRA, 120
9041167 - RUA MEDIANEIRA, 160	588857 - RUA BARRA MANSA, 32
68802 - RUA BARRA MANSA, 42	68823 - RUA UNIAO DA VITORIA, 172
9050455 - RUA LUCIANOPOLIS, 49	9044707 - RUA LUCIANOPOLIS, 69
587200 - RUA LUCIANOPOLIS, 89	68742 - RUA LUCIANOPOLIS, 167
9043332 - RUA LUCIANOPOLIS, 190	590099 - RUA RIBEIRAO PIRES, 100
9047182 - RUA RIBEIRAO PIRES, 135CASA 1	9048910 - RUA RIBEIRAO PIRES, 162
9043686 - RUA RIBEIRAO PIRES, 199	9042511 - RUA RIBEIRAO PIRES, 209
9040513 - RUA RIBEIRAO PIRES, 319	590261 - RUA TAQUARAL, 67
9041624 - RUA TAQUARAL, 80	67950 - RUA CAMPO FORMOSO, 84
587144 - RUA CAMPO FORMOSO, 94	589436 - RUA CAMPO FORMOSO, 104
67955 - RUA CAMPO FORMOSO, 144	67891 - RUA CAMPO FORMOSO, 220
9054419 - RUA CAMPO FORMOSO, 240	589700 - RUA CAMPO FORMOSO, 245
68853 - RUA CAMPO FORMOSO, 295	587910 - RUA CAMPO FORMOSO, 300
9044443 - RUA CAMPO FORMOSO, 356	9044082 - RUA CAMPO FORMOSO, 360
9041539 - RUA CRISOPOLIS, 52	588890 - RUA DOIS RIACHOS, 25
50612 - RUA DOIS RIACHOS, 35	9043272 - RUA MORRO DAS FLORES, 107
9045439 - RUA RIACHO SECO, 220	9054049 - RUA NOVO BARREIRO, 25
64936 - RUA NOVO BARREIRO, 110	65157 - RUA NOVO BARREIRO, 135
69515 - RUA NOVO BARREIRO, 140	64952 - RUA NOVO BARREIRO, 170
64954 - RUA NOVO BARREIRO, 180	69473 - RUA NOVO BARREIRO, 190
64967 - RUA RONDINHA, 199	64750 - RUA RONDINHA, 210
587386 - RUA RONDINHA, 241	64969 - RUA RONDINHA, 252
64878 - RUA RONDINHA, 272	65086 - RUA RONDINHA, 311
65128 - RUA RONDINHA, 341	65061 - RUA RONDINHA, 425
9048500 - RUA RONDINHA, 443	64720 - RUA SANTA BARBARA DO SUL, 95
64800 - RUA SANTA BARBARA DO SUL, 114	65020 - RUA SANTA BARBARA DO SUL, 164
64890 - RUA SANTA BARBARA DO SUL, 174	65022 - RUA SANTA BARBARA DO SUL, 207
65170 - RUA SANTA BARBARA DO SUL, 214	64795 - RUA SANTA BARBARA DO SUL, 296



65029 - RUA SANTA BARBARA DO SUL, 306	64774 - RUA SANTA BARBARA DO SUL, 366
65034 - RUA SANTA BARBARA DO SUL, 406	64886 - RUA SANTA BARBARA DO SUL, 409
69383 - RUA SANTA BARBARA DO SUL, 466	65037 - RUA SANTA BARBARA DO SUL, 469
64723 - RUA SANTA BARBARA DO SUL, 491	64721 - RUA SANTA BARBARA DO SUL, 531
69361 - RUA SANTA BARBARA DO SUL, 561	587151 - RUA SANTA BARBARA DO SUL, 581
65039 - RUA SANTA BARBARA DO SUL, 591	69260 - RUA SANTA BARBARA DO SUL, 745
65077 - RUA SANTA BARBARA DO SUL, 775	65040 - RUA SANTA BARBARA DO SUL, 785
65066 - RUA SANTA BARBARA DO SUL, 795	65054 - RUA SANTA BARBARA DO SUL, 835
65014 - RUA VIAMAO, 50	65010 - RUA VIAMAO, 99
65009 - RUA VIAMAO, 140	64628 - RUA VIAMAO, 180
587966 - RUA VIAMAO, 190	65012 - RUA VIAMAO, 232
69447 - RUA VIAMAO, 242	69420 - RUA VIAMAO, 282
65013 - RUA VIAMAO, 342	69433 - RUA VIAMAO, 382
65045 - RUA BOA VISTA DO SUL, 35	69339 - RUA BOA VISTA DO SUL, 44
69325 - RUA BOA VISTA DO SUL, 65	69381 - RUA PONTAO, 65
69388 - RUA PONTAO, 75	69374 - RUA PONTAO, 76
64697 - RUA PONTAO, 85	64976 - RUA PONTAO, 126
65079 - RUA BARRA DO RIO AZUL, 30	64783 - RUA BARRA DO RIO AZUL, 40
69395 - RUA BARRA DO RIO AZUL, 50	64708 - RUA BARRA DO RIO AZUL, 115
69416 - RUA BARRA DO RIO AZUL, 135	64589 - RUA FLORIANO PEIXOTO, 22
65081 - RUA FLORIANO PEIXOTO, 42	65080 - RUA FLORIANO PEIXOTO, 52
65003 - RUA FLORIANO PEIXOTO, 62	65116 - RUA FLORIANO PEIXOTO, 71
65082 - RUA FLORIANO PEIXOTO, 72	65004 - RUA FLORIANO PEIXOTO, 81
64790 - RUA FLORIANO PEIXOTO, 91	587172 - RUA FLORIANO PEIXOTO, 92
65089 - RUA FLORIANO PEIXOTO, 121	65005 - RUA FLORIANO PEIXOTO, 132
65006 - RUA FLORIANO PEIXOTO, 141	64602 - RUA NOVO MACHADO, 42
64990 - RUA NOVO MACHADO, 61	64992 - RUA NOVO MACHADO, 71
64997 - RUA NOVO MACHADO, 111	64999 - RUA NOVO MACHADO, 122
64612 - RUA SANTO CRISTO, 61	65051 - RUA SANTO CRISTO, 131
9057477 - RUA JARAGUA, 31DERIV	38614 - RUA JAPI, 197
38617 - RUA JAPI, 221	9048539 - RUA BIRIGUI, 1510
39433 - RUA BIRIGUI, 1531	39436 - RUA BIRIGUI, 1561
38451 - RUA JATAI, 138	38448 - RUA JATAI, 168
38502 - RUA CRISTALINA, 130lig. r. BIRIGUI	38471 - RUA CRISTALINA, 138
38469 - RUA CRISTALINA, 139	38467 - RUA CRISTALINA, 153
588873 - RUA CRISTALINA, 162	38465 - RUA CRISTALINA, 193
38457 - RUA CRISTALINA, 230	38507 - RUA ARAGUAIANA, 153
38473 - RUA ARAGUAIANA, 156	38475 - RUA ARAGUAIANA, 177
38639 - RUA ARAGUAIANA, 208PARTE B/200	39182 - RUA ITUMBIARA, 65
39194 - RUA ITUMBIARA, 125	39195 - RUA ITUMBIARA, 130
39198 - RUA ITUMBIARA, 145	39200 - RUA ITUMBIARA, 155
39201 - RUA ITUMBIARA, 160	39206 - RUA ITUMBIARA, 185
39210 - RUA ITUMBIARA, 216	39218 - RUA ITUMBIARA, 259
39220 - RUA ITUMBIARA, 269	39221 - RUA ITUMBIARA, 276
39223 - RUA ITUMBIARA, 286	39224 - RUA ITUMBIARA, 289
39225 - RUA ITUMBIARA, 296	39228 - RUA ITUMBIARA, 309
39242 - RUA ITUMBIARA, 379	38496 - RUA GOIANESIA, 193
38444 - RUA GOIANESIA, 201	38643 - RUA GOIANESIA, 215DERIV/FDS
38445 - RUA GOIANESIA, 215	38491 - RUA GOIANESIA, 179ant. 217 fd
38463 - RUA GOIANESIA, 230	39345 - RUA CERES, 101
39346 - RUA CERES, 111	39352 - RUA CERES, 171
39462 - RUA VIANOPOLIS, 80	9049262 - RUA VIANOPOLIS, 320COMERCIO
39355 - RUA VIANOPOLIS, 410	39360 - RUA VIANOPOLIS, 460
39366 - RUA GUARAI, 41	39369 - RUA GUARAI, 60



39371 - RUA GUARAI, 70	39374 - RUA GUARAI, 81
39381 - RUA GUARAI, 120	39386 - RUA GUARAI, 141
39387 - RUA ITAJA, 30	39394 - RUA ITAJA, 61
39399 - RUA ITAJA, 90	39406 - RUA ITAJA, 121
39413 - RUA JARAGUA, 40	39414 - RUA JARAGUA, 41
39420 - RUA JARAGUA, 71	39427 - RUA JARAGUA, 110
39429 - RUA JARAGUA, 121	38384 - TRV ANHEMBI, 16
38383 - TRV ANGATUBA, 12CASA 1	38523 - TRV ARTEMIS, 25
38513 - TRV ARTEMIS, 42	38610 - TRV ARTEMIS, 73
38611 - TRV ARTEMIS, 81	32990 - TRV BOTELHO, 115
32991 - TRV BOTELHO, 125	9056326 - RUA COLINA, 453CASA 2
9057699 - RUA MARILUZ, 48	9058238 - RUA MARILUZ, 111
9058468 - RUA COLINA, 873	9060727 - RUA COLINA, 965MACRO MEDIDOR- BL A
9060728 - RUA COLINA, 965MACRO MEDIDOR- BL B	9060729 - RUA COLINA, 965MACRO MEDIDOR- BL C
9060730 - RUA COLINA, 965MACRO MEDIDOR- BL D	29070 - RUA BARRETOS, 41
29079 - RUA BARRETOS, 51	29080 - RUA BARRETOS, 61
29019 - RUA BARRETOS, 220	29062 - RUA BARRETOS, 225
29025 - RUA BARRETOS, 298	29065 - RUA BARRETOS, 311
29068 - RUA BARRETOS, 361	29034 - RUA BARRETOS, 536
29049 - RUA BARRETOS, 596	29040 - RUA BARRETOS, 607
29063 - RUA BARRETOS, 636	28880 - RUA COLINA, 141
28929 - RUA COLINA, 164	28973 - RUA COLINA, 273lig.R.BAURU
28935 - RUA COLINA, 307	28965 - RUA COLINA, 352
28898 - RUA COLINA, 412FUNDOS	28980 - RUA COLINA, 412frente
28904 - RUA COLINA, 483	9054312 - RUA COLINA, 483DERIV. - FUNDOS
28927 - RUA COLINA, 547	28912 - RUA COLINA, 567
28908 - RUA COLINA, 570	28942 - RUA COLINA, 580
28911 - RUA COLINA, 590	589845 - RUA COLINA, 660MULTI CAV
28977 - RUA COLINA, 755	28948 - RUA COLINA, 758
28943 - RUA COLINA, 770	28946 - RUA COLINA, 834
28953 - RUA COLINA, 902	29146 - RUA GUARIBA, 47
29249 - RUA GUARIBA, 67	29224 - RUA GUARIBA, 232ant 850
9049764 - RUA GUARIBA, 275DERIV/CASA	29182 - RUA GUARIBA, 369
29154 - RUA GUARIBA, 379	29151 - RUA GUARIBA, 442
29152 - RUA GUARIBA, 462CASA 1	29177 - RUA GUARIBA, 492
29175 - RUA GUARIBA, 504	29166 - RUA GUARIBA, 533
29196 - RUA GUARIBA, 678	29208 - RUA GUARIBA, 740
29235 - RUA GUARIBA, 1770	9054062 - RUA MARILUZ, 38
39476 - RUA MARILUZ, 295	49302 - RUA MARILUZ, 300
66046 - RUA MARILUZ, 410	36771 - RUA MARILUZ, 491
9049173 - RUA NOVA GRANADA, 125FUNDOS	9058597 - AV PALMARES, 1970DERIV/COMERCIO
29301 - RUA AMERICANA, 61	29304 - RUA AMERICANA, 170
29269 - RUA AMERICANA, 171	29313 - RUA AMERICANA, 188
29292 - RUA AMERICANA, 243	29285 - RUA AMERICANA, 283
29306 - RUA AMERICANA, 318	29278 - RUA AMERICANA, 370
29289 - RUA AMERICANA, 391	29274 - RUA AMERICANA, 410
32931 - RUA NOVA GRANADA, 17	32936 - RUA NOVA GRANADA, 95
590236 - RUA NOVA GRANADA, 105	32908 - RUA NOVA GRANADA, 140
32904 - RUA NOVA GRANADA, 160FRENTE	32918 - RUA NOVA GRANADA, 160FUNDOS
29520 - RUA NOVA GRANADA, 170	32926 - RUA NOVA GRANADA, 231
32932 - RUA NOVA GRANADA, 350	29401 - RUA TUPA, 187
29381 - RUA TUPA, 396	29700 - RUA TUPA, 405FUNDOS
29376 - RUA TUPA, 406	29360 - RUA TUPA, 415FUNDOS
29377 - RUA TUPA, 415	29374 - RUA TUPA, 416



9047449 - RUA TUPA, 479	36683 - RUA PETROLINA, 61
36655 - RUA PETROLINA, 141	39541 - RUA PETROLINA, 201
13654 - AV PALMARES, 990	588434 - AV PALMARES, 1080DERIV
13714 - AV PALMARES, 1090	9045756 - AV PALMARES, 1178DERIV/ANT 252
13675 - AV PALMARES, 1225	13666 - AV PALMARES, 1240
39137 - AV PALMARES, 1600	9043583 - AV PALMARES, 1625COM
39136 - AV PALMARES, 1640	39141 - AV PALMARES, 1650
13721 - AV PALMARES, 1685	39446 - AV PALMARES, 1705
39437 - AV PALMARES, 1730	39150 - AV PALMARES, 1750
39681 - AV PALMARES, 1765	39153 - AV PALMARES, 1780
39161 - AV PALMARES, 1860	39163 - AV PALMARES, 1880
39171 - AV PALMARES, 1960	8061446 - RUA JUVENAL BRANZANI, 370
8061458 - RUA CRISTIANE RANGEL DE LIMA AMARAL, 516	8061459 - RUA CRISTIANE RANGEL DE LIMA AMARAL, 670
8061462 - RUA SONIA TEREZINHA JANTORNO DURAN, 414	8061463 - RUA SONIA TEREZINHA JANTORNO DURAN, 371
8061479 - RUA SONIA TEREZINHA JANTORNO DURAN, 324	8061488 - RUA SONIA TEREZINHA JANTORNO DURAN, 314
8061489 - RUA SONIA TEREZINHA JANTORNO DURAN, 321	8061491 - RUA JOSE FERREIRA BOLOGNA, 428
8061516 - RUA SONIA TEREZINHA JANTORNO DURAN, 401	8061522 - RUA JOSE FERREIRA BOLOGNA, 573
8061530 - RUA SIDMAR CESAR FONTE, 466	8061534 - RUA SIDMAR CESAR FONTE, 496
8061544 - RUA JOSE FERREIRA BOLOGNA, 553	8061545 - RUA JOSE FERREIRA BOLOGNA, 461
8061558 - RUA CRISTIANE RANGEL DE LIMA AMARAL, 556	8061576 - RUA JOSE FERREIRA BOLOGNA, 448
8061593 - RUA JOSE FERREIRA BOLOGNA, 483	8061595 - RUA JOSE FERREIRA BOLOGNA, 408
8061597 - RUA SIDMAR CESAR FONTE, 526	8061603 - RUA CRISTIANE RANGEL DE LIMA AMARAL, 690
8062377 - RUA OLIMPIO FACUNDINI, 134	8062395 - RUA CRISTIANE RANGEL DE LIMA AMARAL, 536
8062408 - RUA JUVENAL BRANZANI, 390	8062409 - RUA CRISTIANE RANGEL DE LIMA AMARAL, 507
8062531 - RUA JOSE FERREIRA BOLOGNA, 720	8062560 - RUA SIDMAR CESAR FONTE, 476
8062757 - RUA CRISTIANE RANGEL DE LIMA AMARAL, 567	8062766 - RUA JOSE FERREIRA BOLOGNA, 711
9059807 - RUA BRAULIO MONTI, 246	9059811 - RUA 1- JD BONSUCESSO, 252
9059847 - RUA JOSE CARDOSO NETO, 25	9059849 - RUA SONIA TEREZINHA JANTORNO DURAN, 112
9059866 - RUA JOSE CARDOSO NETO, 249	9059884 - RUA CARLOS ANTONIO SPAGNOL, 351
9059886 - RUA CARLOS ANTONIO SPAGNOL, 162	9059905 - RUA EDSON OSSAMU TANACA, 198
9059914 - RUA JANDIRA DE HARO FERRAZ, 389	9059922 - RUA JOSE CARDOSO NETO, 289
9059994 - RUA GENI JOANA BEDIN THOMAZINI, 511	9060014 - RUA CLEUSA MARIA TEIXERENSE, 155
9060061 - RUA CARLOS ANTONIO SPAGNOL, 36	9060067 - RUA EDSON OSSAMU TANACA, 195
9060093 - AV PALMARES, 3629	9060237 - RUA GENI JOANA BEDIN THOMAZINI, 326
9060261 - RUA JOSE CARDOSO NETO, 135	9060276 - RUA JOSE CARDOSO NETO, 190
9060295 - RUA JOSE CARDOSO NETO, 396	9060330 - RUA JOSE FERREIRA BOLOGNA, 180
9060335 - RUA JOSE CARDOSO NETO, 426	9060347 - RUA JANDIRA DE HARO FERRAZ, 120
9060348 - RUA JANDIRA DE HARO FERRAZ, 108	9060355 - RUA OVIDIO DIAS FERNANDES, 124
9060447 - RUA CRISTIANE RANGEL DE LIMA AMARAL, 282	9060467 - RUA JUVENAL BRANZANI, 271
9060475 - RUA CLEUSA MARIA TEIXERENSE, 531	9060638 - RUA GENI JOANA BEDIN THOMAZINI, 531
9060649 - RUA JANDIRA DE HARO FERRAZ, 612	9060654 - RUA SONIA TEREZINHA JANTORNO DURAN, 165
9060661 - RUA ANTONIO LACHII, 577	9060709 - RUA ANTONIO LACHII, 383
9060732 - RUA JUVENAL BRANZANI, 29	9060794 - RUA SONIA TEREZINHA JANTORNO DURAN, 117
9061030 - RUA OLIMPIO FACUNDINI, 354	9061152 - RUA JUVENAL BRANZANI, 116
9061242 - RUA OVIDIO DIAS FERNANDES, 204	9061272 - RUA JUVENAL BRANZANI, 339
9061285 - RUA JUVENAL BRANZANI, 279	9061307 - RUA CRISTIANE RANGEL DE LIMA AMARAL, 380
9061329 - RUA GENI JOANA BEDIN THOMAZINI, 396	9061378 - RUA JOSE FERREIRA BOLOGNA, 161
9062390 - RUA CRISTIANE RANGEL DE LIMA AMARAL, 370	9062453 - RUA CRISTIANE RANGEL DE LIMA AMARAL, 330
9062460 - RUA EDSON OSSAMU TANACA, 53	9062506 - RUA JUVENAL BRANZANI, 66
9062535 - RUA JOSE CARDOSO NETO, 321	9062553 - RUA JOSE CARDOSO NETO, 406
9062578 - RUA JANDIRA DE HARO FERRAZ, 505	9062670 - RUA JUVENAL BRANZANI, 403
9062689 - RUA JANDIRA DE HARO FERRAZ, 104	9062712 - RUA JOSE FERREIRA BOLOGNA, 52
9062722 - RUA CARLOS ANTONIO SPAGNOL, 371	9062730 - RUA OVIDIO DIAS FERNANDES, 66
9062791 - RUA JOSE FERREIRA BOLOGNA, 170	9062833 - RUA OVIDIO DIAS FERNANDES, 184
9063557 - RUA JOAO FRANCISCO JANTORNO, 11	

**Departamento de Compras****Cotações****REABERTURA DE COTAÇÃO Nº22/2024 – PARA LICITAÇÃO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA NOS PABX DA SAEC., CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO.**

Os interessados que atendam ao objeto deverão enviar orçamento contendo os valores de acordo com as especificações dos serviços/produtos, com identificação dos dados da empresa (CNPJ, Razão Social, Endereço, telefone, etc.), devidamente assinada pelo responsável, através do e-mail: compras@saec.sp.gov.br, até às **17h00min do dia 26/02/2024** e/ou até a coleta do número mínimo de cotações necessárias.

Maiores informações pelo telefone (17) 3531-0615, no horário comercial, exceto aos sábados, domingos, feriados e pontos facultativos.

Termo de referência disponível em: <http://docs.saec.sp.gov.br/public/licitacaop>

Catanduva, 21 de fevereiro de 2024.

Setor de Compras



MEMORIAL DESCRITIVO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA NOS PABX DA SAEC.

1. OBJETIVO

O objetivo desse edital é a contratação de uma empresa para dar suporte técnico especializado em ampliações, atualizações, alterações, melhorias e correção de erros nos sistemas de telefonia da SAEC, como os PABX, mesa operadoras virtuais e banco de dados de registro de ligações.

Além disso, o contrato prevê peças para substituição em caso de defeito ou melhorias e upgrades do sistema. Para tanto, visando o rápido restabelecimento desses equipamentos de comunicação, é imprescindível que eles possibilitem total compatibilidade eletromecânica e de parametrização (conexão ao processo) com os sistemas atuais. Ora, se o produto ofertado é do mesmo modelo e marca dos que são utilizados atualmente, a substituição do equipamento danificado demandará apenas a sua parametrização com as configurações atuais do processo, sem a necessidade de alterações eletromecânicas, de software e outras aquisições. Além disso, torna o restabelecimento do sistema muitomais rápido.

Prevê-se também nesta Ata da Registro de Preços a aquisição de equipamentos para futura migração para o Sistema de Telefonia IP, pois será realizado estudo no âmbito dessa autarquia afim de verificar se a forma como os serviços de telefonia “SERVIÇO TELEFÔNICO FIXO COMUTADO – STFC E SERVIÇO DE TARIFAÇÃO RESERVA (ATENDIMENTO 0800)” são atualmente executados é a que melhor se coaduna com o interesse público tutelado, muito embora no presente momento a contratação em tela se mostre a que traz melhor custo x benefício a essa autarquia. Com a conclusão desse estudo poderá haver a abertura de certame licitatório no exercício de 2024 para a contratação de outra forma de prestação de Serviços de Telefonia e 0800, antes, contudo, do prazo final do contrato 02/2021(3º Aditamento). Efetivando-se a abertura e conclusão dessa licitação com a contratação de uma empresa para a Prestação de uma nova modelagem de Serviços de Telefonia e 0800, deverá o contrato 02/2021(3º Aditamento) será rescindido. Havendo a alteração da modelagem acima descrita, será necessária a realização de Upgrades, sendo assim, justifica-se a presença dos itens 2.20 ao 2.24.



2. DO CONTRATO DE SUPORTE TÉCNICO

- 2.1. O horário previsto de atendimento é de horas 07 dias por semana/ 8 horas por dia (Horário De Brasília);
- 2.2. Após a abertura do chamando por parte da CONTRATANTE para a prestação dos serviços de manutenção corretiva, o prazo deverá ser atendimento de no máximo 60 (sessenta) minutos para os serviços de urgência.
- 2.3. Após a abertura do chamando por parte da CONTRATANTE para a prestação dos serviços de manutenção corretiva, o prazo deverá ser atendimento de no máximo 120 (cento e vinte) minutos para os serviços comuns.
- 2.4. Excepcionalmente poderá ser solicitada a execução de Serviços emergenciais, após o horário de funcionamento da SAEC, aos finais de Semana e feriados. Estes atendimentos serão acionados somente em casos cuja necessidade se mostrar extrema, ou seja quando houver interrupção total ou por longos períodos do serviço de PABX, cujo reestabelecimento imediato se faça necessário, visto que dentre as principais unidades da SAEC, há unidades cujos turnos são de 24 horas, e dentre elas está a Captação São Vicente(Rua Morro Agudo, 50) que além de gerenciar o funcionamento dos Poços de Abastecimento, também é o canal de comunicação entre a população e a Autarquia após o encerramento de expediente da Sede Administrativa, também nos caso de ampliações, atualizações, alterações e melhorias que necessitem de Interrupção do sistema de telefonia da Autarquia por longo período, durante o horário normal de funcionamento, afetando assim a execução das atividades administrativas e operacionais diárias da instituição, justificando-se então, desta forma, execução do serviço fora do horário comercial.
- 2.5. A forma de prestação do serviço adotada será a de Empreitada por Preço Unitário;
- 2.6. Serão pagos os atendimentos após a conclusão do serviço e mediante avaliação e liberação pelo setor responsável;
- 2.7. Os atendimentos serão divididos em dois tipos:
 - 2.7.1.Primeiro Atendimento: Corresponde ao início do atendimento, será sempre pago, e corresponde a cada chamado para prestação de suporte técnico com uma duração de até 1 hora;
 - 2.7.2.Segundo Atendimento: Corresponde a prestação do suporte técnico após transcorrido 1 hora de serviço (primeiro atendimento). São para situações mais complexa cuja solução seja mais demorada (além de 01 hora). Será pago um atendimento desses a cada hora adentrada.
- 2.8. Não serão pagos quaisquer custos com deslocamentos, hospedagem, alimentação e horários de almoço de funcionários da EMPRESA CONTRATADA;



2.9. Os principais equipamentos e softwares que serão gerenciados e dado suporte técnico especializados estão listados abaixo.

2.9.1. Uma Central PABX IMPACTA 300 - RACK HIBRIDA - Intelbras, com os seguintes acessórios:

- 2.9.1.1. Uma Chave de hardware ICIP com 4 Troncos IPs e 10 Ramais IPs;
- 2.9.1.2. Uma Placa com 2 Troncos e 12 Ramais;
- 2.9.1.3. Uma Placa com 16 Ramais Digitais;
- 2.9.1.4. Três Placas com 24 Ramais Analógico;
- 2.9.1.5. Uma Placa base ICIP 30;
- 2.9.1.6. Duas Placas Codec ICIP 30;
- 2.9.1.7. Uma Placa E1;
- 2.9.1.8. Uma Placa tronco GSM 8 canais;
- 2.9.1.9. 16 Troncos IPs;

2.9.2. Duas Centrais de PABX IMPACTA 40, Intelbras;

2.9.3. Software Bilhetador Pro, Intelbras;

2.9.4. Software Controller, Intelbras;

2.9.5. Software Mesa Operadora Virtual, Intelbras.

2.10. Execução dos Serviços de Suporte Técnico

2.10.1. Ferramentas e Equipamentos

2.10.1.1. É OBRIGAÇÃO da CONTRATADA dispor de todos os equipamentos como computadores, notebook, softwares de programação e outras ferramentas necessárias para desenvolver as atividades.

2.10.2. Equipe de Assistência Técnica

2.10.2.1. A CONTRATADA deverá disponibilizar profissionais devidamente habilitados, com conhecimento técnico avançado para desenvolver os serviços na área de telefonia, como programações de PABX e soluções de problemas corriqueiros;

2.10.2.2. A SAEC poderá exigir a qualquer momento documentos que comprovem a



habilitação dos profissionais como certificados de cursos e treinamentos;

2.10.2.3. A SAEC poderá solicitar a substituição de qualquer elemento da equipe de assistência técnica nos seguintes casos:

2.10.2.3.1. Quando a SAEC constatar que o profissional não está qualificado para desenvolver as atividades;

2.10.2.3.2. Falta grave que provoque danos físicos e/ou materiais a bens ou equipamentos da SAEC.

2.10.3. Local de Execução

2.10.3.1. Os trabalhos serão executados nos locais onde temos sistema de telefonia, ramais IP e PABX, sendo:

2.10.3.2. **SEDE-SAEC:** Rua São Paulo, 1108, bairro Higienópolis;

2.10.3.3. **CAPTAÇÃO:** Rua Morro Agudo, 50, Parque Iracema;

2.10.3.4. **CCO-ETE:** Estrada Vicinal Vicente Sanches, bairro: Rural;

2.10.3.5. **LABORATÓRIO:** Rua Birigui, 11, Jd. Bela Vista;

2.10.4. Desenvolvimento dos Serviços

2.10.4.1. A CONTRATADA será responsável pelos métodos utilizados nos serviços, pela organização e qualidade dos trabalhos e previsão de equipamentos e materiais necessários;

2.10.4.2. Os horários para execução dos serviços serão de segunda à sexta-feira, das 7:30 às 11:30 horas e das 13:00 às 17:00 horas;

2.10.4.3. Trabalhos executados fora do horário comercial deverão autorizados pela a equipe de FISCALIZAÇÃO;

2.10.4.4. Antes de iniciar alterações em qualquer aplicação a CONTRATADA deverá fazer um backup de segurança (Backup do Programa, Backup do Banco de Dados e etc.);

2.10.4.5. A CONTRATADA será responsável por qualquer dano causado à SAEC durante a execução dos serviços de atualizações, melhorias e desenvolvimento;

2.10.4.6. O desenvolvimento dos serviços será acompanhado pela equipe de FISCALIZAÇÃO designada pela SAEC.

2.10.4.7. É expressamente proibido ao funcionário da CONTRATADA agir com desídia nos desempenhos de suas atividades visando aumentar a quantidade de atendimentos e



consequentemente o valor das medições;

2.10.4.8. Ficará a cargo da equipe da FISCALIZAÇÃO observar e exigir o bom andamento e a ética nas atividades desenvolvidas pela CONTRATADA, podendo aplicar as penalidades cabíveis quando não observados esses critérios.

2.10.5. Relatório Gerencial de Serviços

2.10.5.1. A CONTRATADA deverá elaborar o Relatório Gerencial de Serviços, descrevendo de forma consistente e resumida as atividades executadas;

2.10.5.2. A FISCALIZAÇÃO poderá solicitar revisões que julgar necessário no relatório.

2.11. Garantia dos Serviços

2.11.1. A CONTRATADA prestará à SAEC garantia integral, com prazo de três (03) meses a contar da data da execução dos serviços contra qualquer inconsistência ou erro que o serviço apresentar.

OBSERVAÇÃO IMPORTANTE: Ficará a critério da SAEC impugnar e mandar refazer serviços incorretos, executados em desacordo com os padrões já existentes ou com as especificações técnicas. As DESPESAS decorrentes dessa REEXECUÇÃO de serviços incorretos correrão por conta EXCLUSIVA da CONTRATADA.

2.12. Prazo de Atendimento

2.12.1. Os horários para execução dos serviços serão de segunda à sexta-feira, das 7:30 às 11:30 horas e das 13:00 às 17:00 horas, horário em que a equipe de FISCALIZAÇÃO está presente na SAEC;

2.12.2. Quando a SAEC solicitar o atendimento normal, a CONTRATADA deverá atender às chamadas de prestação de serviço no prazo máximo de 06 horas, salvo quando devidamente justificado ou pré-agendado e aceito pelo Gestor do Contrato.

2.12.3. Quando a SAEC solicitar o atendimento emergencial, a CONTRATADA deverá iniciar o atendimento, impreterivelmente, em até 02 (duas) horas após a solicitação, salvo quando devidamente justificado ou pré-agendado e aceito pelo Gestor do Contrato.

2.12.4. O não cumprimento dos prazos de atendimento implicará em penalidades contratuais;



3. DO FORNECIMENTO DE PEÇAS, EQUIPAMENTOS E LICENÇAS

3.1. Condições Gerais de Fornecimento

- 3.1.1. Fornecer Peças e Equipamentos de primeiro uso, não reconicionados, não remanufaturados, com as certificações necessárias quando solicitadas;
- 3.1.2. Os produtos deverão ser entregues em ótimas condições e em perfeito funcionamento, devendo adotar as condições adequadas de transporte;
- 3.1.3. Os produtos deverão estar em conformidade com a Lei nº. 8.078, de 11 de setembro de 1990, dispõe sobre o código que estabelece as normas de proteção e defesa do consumidor, de ordem pública e interesse social, nos termos dos art. 5º, inciso XXXII, 170, inciso V, da Constituição Federal e art. 48 de suas Disposições Transitórias;

3.2. Peças, Equipamentos e Licenças

- 3.2.1. Segue abaixo os equipamentos que deverão ser fornecidos pela CONTRATADA, para que haja total compatibilidade com o equipamento já instalado na Sede da CONTRATANTE, caso haja necessidade de substituição ou upgrade.

ITEM	CÓDIGO INTERNO	LOTE 02: MATERIAIS - DESCRIÇÃO	UN.	QTD
2.1	13.013.077	Central PABX híbrida impacta 300 Rack, Intelbras.	un.	1
2.2	13.013.078	Chave de hardware ICIP – 4 Troncos / 10 Ramais para Impacta 300	un.	1
2.3	13.013.079	Placa com 2 Troncos e 12 Ramais para Impacta 140/220/300, Intelbras	un.	1
2.4	13.013.080	Placa com 16 Ramais Digitais para Impacta 140/220/300, Intelbras	un.	1
2.5	13.013.081	Placa com 24 Ramais Analógico para Impacta 140/220/300, Intelbras	un.	3
2.6	13.013.082	Placa base ICIP 30 para Impacta 140/220/300, Intelbras	un.	1
2.7	13.013.083	Placa Codec ICIP 30 para Impacta 140/220/300, Intelbras	un.	2
2.8	13.013.084	Placa E1 para Impacta 140/220/300, Intelbras	un.	1
2.9	13.013.085	Placa tronco GSM 8 canais para Impacta 140/220/300, Intelbras	un.	1
2.10	13.013.025	Central PABX impacta 40 Intelbras, sem tronco e ramais.	un.	2



2.11	13.013.026	Placa para Central PABX impacta 40 Intelbras com 2 troncos analógicos.	un.	4
2.12	13.013.027	Placa para Central PABX impacta 40 Intelbras com 4 ramais analógico.	un.	4
2.13	13.013.086	Telefone (com Fio) IP com PoE e fonte. Marca/Modelo Referência: Intelbras TIP 125i. Demais características conforme especificações técnicas	un.	10
2.14	13.013.087	Telefone Headset com fone. Marca/Modelo Referência: Intelbras HSB 50 Demais características conforme especificações técnicas.	un.	1
2.15	009.001.357	Telefone com Fio s/ Chave de Bloqueio Preto Marca/Modelo Referência: Intelbras Pleno Demais características conforme especificações técnicas.	un.	20
2.16	009.001.358	Telefone sem Fio Digital com Ramal Adicional Marca/Modelo Referência: Intelbras TS3112 Demais características conforme especificações técnicas.	un.	5
2.17	13.013.088	Dispositivo Protetor de Surto para Tronco E1, 10kA, conexão de entrada e saída com conector tipo BNC.	un.	2
2.18	13.013.089	Dispositivo Protetor de Surto para LAN Ethernet, 5kA, conexão de entrada e saída com conector tipo RJ45.	un.	1
2.19	013.013.079	Licenças Troncos IP Impacta 140/220/300, Intelbras	un.	16
2.20		Licença de Ramal IP Impacta 140/220/300, Intelbras	un.	30
2.21		ATA (Adaptador IP para telefone analógico) duas portas FXS Marca/Modelo Referência: Intelbras ATA 200 Demais características conforme especificações técnicas.	un.	4
2.22		ATA (Adaptador IP para telefone analógico) quatro portas FXS Marca/Modelo Referência: Intelbras ATA 400 Demais características conforme especificações técnicas.	un.	2
2.23		Gateway conversor SIP/E1 Marca/Modelo Referência: Aligera AG561 Demais características conforme especificações técnicas.	un.	2
2.24		Telefone (com Fio) IP Gigabit com PoE e fonte. Marca/Modelo Referência: Fanvil X1SG Demais características conforme especificações técnicas	un.	10

3.2.2. Especificações Técnicas

3.2.2.1. Telefone IP (com Fio) com PoE e fonte (Item 2.13)

3.2.2.1.1. Cor: Preto;

3.2.2.1.2. Display gráfico com Backlight;

3.2.2.1.3. Tensão: Bivolt;

3.2.2.1.4. Possuir Fonte de Alimentação bivolt;

SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO DE CATANDUVA
Rua São Paulo, 1108 – 15804-000 - CATANDUVA – SP
FONE (17) 3531-0600 – CNPJ 10.559.279/0001-00



- 3.2.2.1.5. Suporte à Tecnologia Poe (Protocol over Ethernet);
- 3.2.2.1.6. Entrada/Conexão para Headset/Fone de Ouvido;
- 3.2.2.1.7. Teclado Alfanumérico;
- 3.2.2.1.8. Tecla com sinalização de LED para viva voz e Operação com Headset;
- 3.2.2.1.9. Tecla com sinalização de LED com função Correio de Voz;
- 3.2.2.1.10. Tecla com sinalização de LED com função Sigilo (Mute);
- 3.2.2.1.11. Tecla com sinalização de LED com função Atende/Desliga;
- 3.2.2.1.12. Tecla com sinalização de LED com função reter;
- 3.2.2.1.13. Teclas com função de Ajuste de Volume de Áudio e Campainha;
- 3.2.2.1.14. Teclas para Programação do Terminal;
- 3.2.2.1.15. Teclas de Seleção;
- 3.2.2.1.16. Tecla Flash;
- 3.2.2.1.17. Agenda para mínimo de 50 números, ou superior;
- 3.2.2.1.18. Consulta a chamadas Atendidas, Não Atendidas e Originadas;
- 3.2.2.1.19. Suporte a VLAN;
- 3.2.2.1.20. Compatível com o protocolo SIP 2.0;
- 3.2.2.1.21. Capacidade para registro em servidor primário e secundário;
- 3.2.2.1.22. Possuir duas portas Ethernet de 10/100 Mbps;
- 3.2.2.1.23. Garantia de qualidade na voz com suporte a QoS;
- 3.2.2.1.24. Marca/Modelo de Referência: Telefone IP Intelbras TIP 125i.

3.2.2.2. Telefone Headset com Fone (Item 2.14)

- 3.2.2.2.1. Controle digital do volume de recepção;
- 3.2.2.2.2. Teclado emborrachado de alta durabilidade;
- 3.2.2.2.3. 2 níveis de campainha e modo de atendimento automático;
- 3.2.2.2.4. Tecla Flash;
- 3.2.2.2.5. Tecla Mute;
- 3.2.2.2.6. Tecla Redial;
- 3.2.2.2.7. Tecla ON/OFF;
- 3.2.2.2.8. LEDs indicativos de status de chamada e mudo;
- 3.2.2.2.9. Chaves para ajuste de campainha, mode (Tom e Pulso) e flash (100, 300 e 600 ms);
- 3.2.2.2.10. Headset com conector do tipo RJ9;



- 3.2.2.2.11. Tiara de Aço com revestimento PVC e apoio de cabeça confortável e resistente;
- 3.2.2.2.12. Headset Monoauricular Ajustável com protetor removível em espuma;
- 3.2.2.2.13. Microfone com Cancelador de Ruído Ambiente;
- 3.2.2.2.14. Haste flexível (semirrígida) e conversível;
- 3.2.2.2.15. Compatível com PABX híbrida impacta 300 Rack
- 3.2.2.2.16. Marca/Modelo de Referência: Intelbras HSB 50.

3.2.2.3. Telefone com Fio s/ Chave de Bloqueio Preto (Item 2.15)

- 3.2.2.3.1. Posição de uso: Mesa/parede;
- 3.2.2.3.2. Cor: Preto;
- 3.2.2.3.3. Identificação de chamadas: Não;
- 3.2.2.3.4. Discagem Multifrequencial (Tone): Sim;
- 3.2.2.3.5. Discagem por Pulso: Não;
- 3.2.2.3.6. Display Luminoso: Não;
- 3.2.2.3.7. Dimensão do Display: Não;
- 3.2.2.3.8. Ajuste do Contraste do Display: Não;
- 3.2.2.3.9. Tipo de Display: Não;
- 3.2.2.3.10. Exibição de Data e Hora: Não;
- 3.2.2.3.11. Exibição da Duração da Chamada: Não;
- 3.2.2.3.12. Idioma do Menu: Não;
- 3.2.2.3.13. Viva-voz: Não;
- 3.2.2.3.14. Ajuste de volume do viva-voz: Não;
- 3.2.2.3.15. Ajuste no Volume do Áudio de Recepção: Não;
- 3.2.2.3.16. Número de Opções de Campainha: 02 ou superior;
- 3.2.2.3.17. Ajuste no Volume da Campainha: 3 (Três Níveis: alto/baixo/mudo) ou superior;
- 3.2.2.3.18. Discagem Rápida Direta (1 toque): Não;
- 3.2.2.3.19. Discagem Rápida Indireta (2 toques): Não;
- 3.2.2.3.20. Registro de Chamadas Recebidas (Atendidas e Não Atendidas): Não;
- 3.2.2.3.21. Registro de Chamadas Realizadas: Não;
- 3.2.2.3.22. Agenda: Não;
- 3.2.2.3.23. Linha Telefônica: Sim;
- 3.2.2.3.24. Pilhas: Não;



3.2.2.3.25. Marca/Modelo de Referência: Intelbras Pleno ou similar.

3.2.2.4. Telefone Sem Fio Digital com Ramal Adicional (Item 2.16)

- 3.2.2.4.1. Cor: Preto;
- 3.2.2.4.2. Posição de Uso: Mesa;
- 3.2.2.4.3. Tecnologia Digital DECT 6.0: Sim;
- 3.2.2.4.4. Frequência: 1,9Ghz ou superior;
- 3.2.2.4.5. Identificação de chamadas: DTMF / FSK;
- 3.2.2.4.6. Capacidade de expansão: 7 ramais (base + 6 ramais) ou superior;
- 3.2.2.4.7. Comunicação Interna: Sim;
- 3.2.2.4.8. Comunicação Externa: Sim;
- 3.2.2.4.9. Conferência a três Sim
- 3.2.2.4.10. Transferência de chamada: Sim;
- 3.2.2.4.11. Compartilhamento de Agenda: Não;
- 3.2.2.4.12. Secretária Eletrônica: Não;
- 3.2.2.4.13. Display Luminoso: Sim;
- 3.2.2.4.14. Tipo de display: Alfanumérico;
- 3.2.2.4.15. Tamanho do display: 1,5" ou superior;
- 3.2.2.4.16. Indicação de carga de bateria: Sim;
- 3.2.2.4.17. Indicação de intensidade de sinal: Não;
- 3.2.2.4.18. Viva-Voz: Não;
- 3.2.2.4.19. Tipos de toque: 7 monofônicos ou superior;
- 3.2.2.4.20. Ajuste de Volume de Toque: 5 opções ou superior;
- 3.2.2.4.21. Ajuste do Volume de Áudio: 5 opções ou superior;
- 3.2.2.4.22. Som do Teclado Ajustável: Sim;
- 3.2.2.4.23. Capacidade de Agenda: 70 contatos ou superior;
- 3.2.2.4.24. Registro de Chamadas Recebidas: 15 atendidas ou superior;
- 3.2.2.4.25. Registro de Chamadas Recebidas e Não Atendidas: 20 ou superior;
- 3.2.2.4.26. Registro de Chamadas Originadas 15 chamadas
- 3.2.2.4.27. Teclado Luminoso: Não;
- 3.2.2.4.28. Entrada para fone de ouvido: Não;
- 3.2.2.4.29. Teclas de Navegação no Display: Sim;
- 3.2.2.4.30. Prendedor de Cinto: Não;



- 3.2.2.4.31. Data: Sim;
- 3.2.2.4.32. Hora: Sim;
- 3.2.2.4.33. Alarme: Sim;
- 3.2.2.4.34. Idiomas do menu Português e inglês ou superior;
- 3.2.2.4.35. Funções: Flash/ Rediscar/ Mudo/ Pausa;
- 3.2.2.4.36. Menu de Navegação: Sim;
- 3.2.2.4.37. Discagem Rápida: 10 números ou superior;
- 3.2.2.4.38. Bloqueio de Chamadas: Originadas;
- 3.2.2.4.39. Bloqueio de Teclado: Sim;
- 3.2.2.4.40. Discagem Direta: Não;
- 3.2.2.4.41. Led no Fone Indicação de carga e chamadas não atendidas: Sim;
- 3.2.2.4.42. Autoatendimento: Sim;
- 3.2.2.4.43. Modo repouso automático com fone na base: Sim;
- 3.2.2.4.44. Seleção Pública / PABX: Sim;
- 3.2.2.4.45. Ajuste de Tempo de Flash: 100 a 900ms ou superior;
- 3.2.2.4.46. Código de área: Sim;
- 3.2.2.4.47. Modo de discagem: Tom / Pulso;
- 3.2.2.4.48. Page (localizador do fone): Sim
- 3.2.2.4.49. Monitoramento de ambiente: Não;
- 3.2.2.4.50. Gravação de chamadas em curso Não
- 3.2.2.4.51. Capacidade de bateria: 600 mAh ou superior;
- 3.2.2.4.52. Duração de Bateria: 20 horas em uso/ 200 horas em repouso ou superior
- 3.2.2.4.53. Tipo de bateria: NiMH;
- 3.2.2.4.54. Alimentação Bivolt (100 – 240V): Sim;
- 3.2.2.4.55. Marca/Modelo de Referência: Intelbras TS3112 ou similar.

3.2.2.5. ATA (Adaptador IP para telefone analógico) duas portas FXS (Item 2.21)

- 3.2.2.5.1. Deve possuir suporte a 2 portas FXS, com interface RJ11;
- 3.2.2.5.2. Deve possuir, pelo menos, 2 interfaces RJ45 10/100-BASE-TX, sendo uma para conexão à LAN e outra para conexão à WAN, permitindo o gerenciamento, configuração e operação do dispositivo em qualquer ponto da rede;
- 3.2.2.5.3. Deve possibilitar o acesso remoto via interface Web, para realizar programações, diagnósticos, manutenções e atualizações de software;
- 3.2.2.5.4. Deve possuir painel frontal com sinalização LED com indicação de status do



dispositivo e status de operação das portas FXS e ethernet;

3.2.2.5.5. Deve possuir recursos de Voz sobre IP (VoIP), baseado em protocolo SIP 2.0 (RFC 3261), e telefonia IP (ramais IP para configuração/instalação de dispositivo IP) internos ao equipamento, não sendo admitidas soluções baseadas em PC (microcomputadores e servidores);

3.2.2.5.6. Deve possuir um sistema de armazenamento de dados em memória não volátil, para que, em caso de falta de energia, os dados referentes às configurações e às ligações realizadas não sejam perdidos;

3.2.2.5.7. Deve possuir Plano de Discagem, que permita a programação de análise de cifras possibilitando a tomada de decisões no que se refere ao destino das chamadas geradas;

3.2.2.5.8. O sistema deve permitir a avaliação do número discado (número de "B");

3.2.2.5.9. Deve permitir o envio de fax via protocolo T.30 e T.38;

3.2.2.5.10. Deve possibilitar a configuração do tipo de protocolo de comunicação em entroncamentos IP, seja ele TCP, UDP ou TLS;

3.2.2.5.11. Deve permitir, no mínimo, as funções: desvio de chamadas, identificação de chamadas DTMF/FSK, conferência a 3, bilhetagem e não perturbe;

3.2.2.5.12. Deve possibilitar desviar automaticamente as chamadas destinadas a ramais em caso de ocupado ou não atendimento, para grupos, correio de voz, números externos fixos ou móveis e telefonista;

3.2.2.5.13. Deve permitir a exportação dos logs de chamada, tendo diferentes níveis de logs para coletas de informação do sistema, onde seja possível definir qual tipo de log a ser gerado;

3.2.2.5.14. Deve possibilitar o gerenciamento de falhas via rede TCP/IP, por meio do protocolo SNMP;

3.2.2.5.15. Deve possuir fonte de alimentação bivolt automática;

3.2.2.5.16. Deve ser livre de licenças;

3.2.2.5.17. Deve ser homologado na ANATEL;

3.2.2.5.18. Marca/Modelo de Referência: Intelbras ATA 200 ou similar.

3.2.2.6. ATA (Adaptador IP para telefone analógico) quatro portas FXS (Item 2.22)

3.2.2.6.1. Deve possuir suporte a 4 portas FXS, com interface RJ11;

3.2.2.6.2. Deve possuir, pelo menos, 2 interfaces RJ45 10/100-BASE-TX, sendo uma para conexão à LAN e outra para conexão à WAN, permitindo o gerenciamento,



configuração e operação do dispositivo em qualquer ponto da rede;

3.2.2.6.3. Deve possibilitar o acesso remoto via interface Web, para realizar programações, diagnósticos, manutenções e atualizações de software;

3.2.2.6.4. Deve possuir painel frontal com sinalização LED com indicação de status do dispositivo e status de operação das portas FXS e ethernet;

3.2.2.6.5. Deve possuir recursos de Voz sobre IP (VoIP), baseado em protocolo SIP 2.0 (RFC 3261), e telefonia IP (ramais IP para configuração/instalação de dispositivo IP) internos ao equipamento, não sendo admitidas soluções baseadas em PC (microcomputadores e servidores);

3.2.2.6.6. Deve possuir um sistema de armazenamento de dados em memória não volátil, para que, em caso de falta de energia, os dados referentes às configurações e às ligações realizadas não sejam perdidos;

3.2.2.6.7. Deve possuir Plano de Discagem, que permita a programação de análise de cifras possibilitando a tomada de decisões no que se refere ao destino das chamadas geradas;

3.2.2.6.8. O sistema deve permitir a avaliação do número discado (número de "B");

3.2.2.6.9. Deve permitir o envio de fax via protocolo T.30 e T.38;

3.2.2.6.10. Deve possibilitar a configuração do tipo de protocolo de comunicação em entroncamentos IP, seja ele TCP, UDP ou TLS;

3.2.2.6.11. Deve permitir, no mínimo, as funções: desvio de chamadas, identificação de chamadas DTMF/FSK, conferência a 3, bilhetagem e não perturbe;

3.2.2.6.12. Deve possibilitar desviar automaticamente as chamadas destinadas a ramais em caso de ocupado ou não atendimento, para grupos, correio de voz, números externos fixos ou móveis e telefonista;

3.2.2.6.13. Deve permitir a exportação dos logs de chamada, tendo diferentes níveis de logs para coletas de informação do sistema, onde seja possível definir qual tipo de log a ser gerado;

3.2.2.6.14. Deve possibilitar o gerenciamento de falhas via rede TCP/IP, por meio do protocolo SNMP;

3.2.2.6.15. Deve possuir fonte de alimentação bivolt automática;

3.2.2.6.16. Deve ser livre de licenças;

3.2.2.6.17. Deve ser homologado na ANATEL;

3.2.2.6.18. Marca/Modelo de Referência: Intelbras ATA 400 ou similar.



3.2.2.7. Gateway conversor SIP/E1 (Item 2.23)

- 3.2.2.7.1. Possuir sinalização R2 e ISDN;
- 3.2.2.7.2 Possuir protocolo SIP RFC 3261;
- 3.2.2.7.3. Possuir protocolos FTP, HTTP, HTTPS, SSH;
- 3.2.2.7.4. Possuir Codecs G.711A/u, G.729A/AB, G.726 e G.723.1;
- 3.2.2.7.5. Possuir Cancelamento de eco de 128ms (G.168);
- 3.2.2.7.6. Possuir sinalização DTMF dentro da banda, RFC2833 ou SIP INFO;
- 3.2.2.7.7. Permitir Gerenciamento SNMPv2;
- 3.2.2.7.8. Possuir 1 Interface E1 2 Mbit/s - 120 Ohms - RJ45;
- 3.2.2.7.9. Possuir 1 Interface Ethernet (SIP) 10/100 Mbit/s - RJ45;
- 3.2.2.7.10. Possuir Interface Ethernet (AUX) 10/100 Mbit/s - RJ45;
- 3.2.2.7.11. Permitir Bloqueio de chamadas a cobrar;
- 3.2.2.7.12. Permitir Múltiplas contas SIP;
- 3.2.2.7.13. Possuir Firewall;
- 3.2.2.7.14. Permitir SIP PRACK;
- 3.2.2.7.15. Permitir monitoramento via Syslog;
- 3.2.2.7.16. Marca/Modelo de Referência: Aligera AG561 ou similar.

3.2.2.8. Telefone (com Fio) IP Gigabit com PoE e fonte.

- 3.2.2.8.1. Tela com luz de fundo;
- 3.2.2.8.2. Possuir 2 Linhas SIP;
- 3.2.2.8.3. Codecs (G.711a/u/G.723.1/G.726/G.729AB);
- 3.2.2.8.4. Lista telefônica com 1000 entradas;
- 3.2.2.8.5. Registro de chamadas com 100 entradas Entrantes / Originadas / Perdidas;
- 3.2.2.8.6. Possuir duas portas de rede 10/100/1000 Mbps (1xRede 1xComputador);
- 3.2.2.8.7. Possuir duas portas RJ9 (Handset 1, headset 1);
- 3.2.2.8.8. Fonte Bivolt 5V / 0.6A
- 3.2.2.8.9. Suporte a PoE;
- 3.2.2.8.10. Permitir atualização de firmware via FTTTP/FTTSP/FTP/TFTP;

3.3. Garantia

- 3.3.1.O prazo de garantia será de 06 (seis) meses a contar da data de entrega das peças, equipamentos e licenças, mesmo que tenham sido instaladas pelo vencedor do Lote 1 da



licitação;

3.3.2. Durante o prazo de garantia deverá ser substituída sem ônus para a CONTRATANTE, a parte ou peça defeituosa, exceto quando o defeito for provocado por uso inadequado dos equipamentos;

3.3.3. As peças, equipamentos e licenças entregues que apresentarem problema ou defeito, deverão ser substituídos e entregues em até 5 (cinco) dias após a notificação da EMPRESA CONTRATADA.

3.3.4. Documentação para Análise Técnica

3.3.4.1. Durante a fase de análise técnica da proposta, se solicitado, a licitante vencedora deverá apresentar os catálogos técnicos dos equipamentos, bem como informar o part number de peças e componentes, contendo todas as informações e características técnicas em até 03 (três) dias úteis;

3.3.4.2. A comprovação técnica das especificações e certificações deve ser realizada ponto a ponto e por documentos públicos, certificados, catálogos, ou manuais oficiais do fabricante do produto ofertado;

3.3.4.3. Entenda-se como comprovação ponto a ponto, o fornecimento de documentação que demonstre a adequação do produto ofertado a cada item/subitem individual listado no edital em suas quantidades e respectivos part number. A Empresa Proponente que não atender a este item será desclassificada;

3.3.4.4. Para efeito de homologação do equipamento ofertado, este deverá atender no mínimo o exigido por esta ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA.

3.3.5. Aceite dos Produtos Entregues

3.3.5.1. Após a entrega dos produtos no almoxarifado, a equipe de informática da SAEC fará a análise dos Produtos, Peças e Equipamentos de Informática para verificar se estão de acordo com as exigências técnicas do edital. Em caso de desconformidade, a EMPRESA CONTRATADA será notificada para solucionar a divergência em até 10 (dez) dias corridos. Todos os custos decorrentes dessa desconformidade serão por conta exclusiva da EMPRESA CONTRATADA.

3.3.5.2. O não cumprimento dos prazos poderá acarretar para a EMPRESA CONTRATADA as penalidades prevista em contrato.



3.3.6. Pedidos

3.3.6.1. A SAEC NÃO se obriga a fazer o pedido de todos os equipamentos;

3.3.6.2. Os pedidos serão feitos por etapas e nas quantidades que a SAEC julgar necessário para atender as suas demandas.

3.3.7. Prazo de Entrega

3.3.7.1. O prazo de entrega será de até 15 (quinze) dias após o pedido emitido pela SAEC. O local de entrega será na sede administrativa da SAEC localizada na Rua São Paulo, 1108, bairro Higienópolis, Catanduva/SP.

3.3.7.2. A EMPRESA CONTRATADA será responsável por qualquer dano causado aos produtos durante o transporte.

3.3.7.3. Todas as despesas com transporte são por conta da EMPRESA CONTRATADA.

4. DAS PENALIDADES CONTRATUAIS

4.1. Pela inexecução total ou parcial do objeto do Contrato a ser celebrado a SAEC poderá, garantida a ampla defesa, aplicar à CONTRATADA as sanções fixadas a seguir:

4.1.1. Advertências por escrito, sendo que, na quarta advertência instaurar-se-á processo administrativo visando à rescisão do contrato e aplicação das penalidades cabíveis;

4.1.2. Multa de até 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato em caso de inadimplência total ou parcial do Contrato;

4.1.3. Suspensão do direito de licitar e de contratar com a SAEC pelo prazo de até 02 (dois) anos, dependendo da natureza e gravidade da falta, consideradas as circunstâncias e interesse da própria autarquia;

4.1.4. Declaração de inidoneidade para licitar com a SAEC em função da natureza e gravidade da falta cometida ou em caso de reincidência;

4.1.5. As multas aqui previstas não impedem a aplicação de outras sanções previstas nas leis 14.1333/2021.

5. DO PAGAMENTO

5.1. Os pagamentos serão feitos em moeda corrente no país, no prazo de **15 DDL (Quinze dias do**

SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO DE CATANDUVA
Rua São Paulo, 1108 – 15804-000 - CATANDUVA – SP
FONE (17) 3531-0600 – CNPJ 10.559.279/0001-00

17



lançamento) com a respectiva nota fiscal.

6. DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 6.1. A validade do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura do contrato, podendo ser prorrogado por igual período, conforme previsto no art. 84 da Lei 14.133/2021.

7. DOCUMENTAÇÃO DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

- 7.1. Prova de registro ou inscrição da empresa junto ao Conselho de Classe Competente, com validade na data da apresentação da proposta;
- 7.2. A Empresa Proponente deverá apresentar Atestado de Capacidade Técnica de Obra, compatível com o objeto desta licitação, ou seja, comprovando nos atestados a execução de serviços com características semelhantes ao objeto licitado, fornecido por empresa de direito público ou privado, conforme itens de maior relevância, sendo:
- 7.2.1. Parcela de maior relevância: Manutenção e/ou configuração em Central PABX híbrida com 36 ramais analógicos ou mais, referente a 50% da maior central que a SAEC possui.

Catanduva, 30 de janeiro de 2024

Gustavo Elias
Chefe do Setor de Cadastro Técnico

**Dispensas****TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 656/2024**

Considerando o valor estimado de R\$ 899,91 (oitocentos e noventa e nove reais e noventa e um centavos), a existência de dotação orçamentária, e demais documentos que guarnecem o presente, AUTORIZO a formalização de ajuste com a empresa COFEVAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE FERROS LTDA, CNPJ: 45.124.377/0001-90 visando à AQUISIÇÃO DE DUAS VIGAS DE 4" (PRIMEIRA ALMA LAMINADA) PARA MANUTENÇÃO E SUBSTITUIÇÃO DAS FIXAÇÕES DAS CADEIAS OSCILANTES DAS LAGOAS DE AERAÇÃO DA ETE, com fulcro no art. 75, inciso II da Lei Federal de Licitações nº 14.133/21.

Encaminho o presente, ao Setor de Compras para que se proceda à publicação do objeto supramencionado, com a condição de sua eficácia, e, em trânsito direto ao Setor Financeiro para empenho e demais formalidades nos termos da lei.

Catanduva, 21 de fevereiro de 2024

MARCO ANTONIO MACHADO

Superintendente

Licitações e Contratos**Aviso de Licitação****SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO DE CATANDUVA
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2024 - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LICENCIAMENTO MENSAL DE SOFTWARE ESPECIALIZADO DE GESTÃO COMERCIAL E OPERACIONAL PARA SANEAMENTO BÁSICO, MANUTENÇÃO LEGAL, CORRETIVA E TECNOLÓGICA, INTEGRAÇÃO COM DEMAIS SISTEMAS INTERNOS DA AUTARQUIA E EXTERNOS, FAZENDO PARTE OS SERVIÇOS MIGRAÇÃO DE DADOS, IMPLANTAÇÃO, TREINAMENTO AOS USUÁRIOS, SUPORTE TÉCNICO, SERVIÇOS DE TELE ATENDIMENTO (CALL CENTER), conforme especificações do edital. Tipo de Licitação: MENOR PREÇO GLOBAL. Recebimento de propostas e documentos: até dia 05/03/2024 AS 09:00 horas.

Informações: Superintendência de Água e Esgoto de Catanduva - Seção de Licitação - sito à Rua São Paulo, 1.108, Higienópolis, CEP 15.804 - 000 - Catanduva-SP - site: <http://www.saec.sp.gov.br/site/> - E-Mail: licitacao@saec.sp.gov.br. Cópia deste edital está disponível no portal da transparência da SAEC no site: <http://transparencia.saec.sp.gov.br:8079/transparencia/> - Catanduva, 21 de fevereiro de 2024 - Marco Antonio Machado - Superintendente.

**SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO DE CATANDUVA
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2024 - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LICENCIAMENTO DE SOLUÇÃO INTEGRADA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO PARA GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL POR PRAZO DETERMINADO, COM ATUALIZAÇÃO MENSAL, E SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM, INSTALAÇÃO, IMPORTAÇÃO CONVERSÃO DE TODOS OS BANCOS DE DADOS DOS ANOS ANTERIORES E DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO, PARAMETRIZAÇÃO DE TODOS OS TRIBUTOS, TARIFAS, ALÍQUOTAS E DEMAIS INFORMAÇÕES QUE DEVAM CORRESPONDER À LEGISLAÇÃO VIGENTE, TREINAMENTO AOS USUÁRIOS DOS SISTEMAS, MANUTENÇÕES FUTURAS E SUPORTE TÉCNICO AOS USUÁRIOS, conforme especificações do edital. Tipo de Licitação: MENOR PREÇO GLOBAL. Recebimento de propostas e documentos: até dia 05/03/2024 AS 09:00 horas.

Informações: Superintendência de Água e Esgoto de Catanduva - Seção de Licitação - sito à Rua São Paulo, 1.108, Higienópolis, CEP 15.804 - 000 - Catanduva-SP - site: <http://www.saec.sp.gov.br/site/> - E-Mail: licitacao@saec.sp.gov.br. Cópia deste edital está disponível no portal da transparência da SAEC no site:



<http://transparencia.saec.sp.gov.br:8079/transparencia/> - Catanduva, 21 de fevereiro de 2024 - Marco Antonio Machado - Superintendente.

Homologação / Adjudicação

SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO DE CATANDUVA - SAEC EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 45/2023 - OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE, LIMPEZA E DESCARTÁVEIS PARA A SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO DE CATANDUVA-SAEC (SEDE), ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO E CAPTAÇÕES, DESTINADO EXCLUSIVAMENTE A CONTRATAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, INCLUSIVE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL - Empresa Vencedora: ELIZABETE ALEIXO ME (segunda colocada no lote 2) - VALOR R\$ 20.099,40 (vinte mil e noventa e nove reais e quarenta centavos); Cumpridas as formalidades legais e não havendo nada que obste, seja o objeto do presente certame ADJUDICADO e HOMOLOGADO à empresa referida. - Marco Antonio Machado - Superintendente.

Rua São Paulo, 1.108, Higienópolis, CEP 15.804 - 000 - Catanduva - SP Tel: (17) 3531-0600 - licitacao@saec.sp.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL

Atos Oficiais

Portarias

CÂMARA MUNICIPAL DE CATANDUVA

Estado de São Paulo

Relação de Portarias Expedidas

Portaria nº 018, de 19 de Fevereiro de 2024 - Concede Licença-Prêmio ao servidor Marcos Leandro Cunha.

Câmara Municipal de Catanduva, em 19 de Fevereiro de 2024.

MARQUINHOS FERREIRA

Presidente da Câmara

Publicado na Secretaria de Administração, na data supra.

DIEGO ARTHUR BORGES

Secretário de Administração

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Audiência Pública

CÂMARA MUNICIPAL DE CATANDUVA

Estado de São Paulo

C O M U N I C A D O

A Comissão de Finanças e Orçamentos da Câmara Municipal de Catanduva **COMUNICA** a todos os interessados que no dia 26 de fevereiro de 2024, a partir das 16h00m, no plenário da Câmara, sito à Praça Conde Francisco Matarazzo s/nº, será realizada **AUDIÊNCIA PÚBLICA** para demonstração e avaliação do cumprimento das metas fiscais do Município, relativas ao terceiro quadrimestre do exercício de 2023, conforme determina o parágrafo 4º, do artigo 9º, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal.

Catanduva, 19 de fevereiro de 2024.

Vereador Mauricio Gouvea

Vereador Carlos Alexandre (Gordo)

Vereador Dr. Luis Pereira

**CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DE CATANDUVA - CONSIRC****Licitações e Contratos****Chamadas Públicas**

O Consórcio Público Intermunicipal de Saúde da Região de Catanduva torna pública a abertura do seguinte chamamento:

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 015/2024

Chamamento Público para Credenciamento De Pessoa(S) Jurídica(S) Para Prestação De Serviços De Realização De Exames Laboratoriais, Junto Ao Município De Catanduva - SP.

Os interessados deverão encaminhar seus documentos, em envelope fechado, para a Rua Maranhão, 1426, no município de Catanduva/SP. A íntegra do edital estará disponibilizada no site www.consirc.sp.gov.br. Demais informações podem ser obtidas pelo telefone 17 3531- 9780 ou pelo e-mail: licitacao@consirc.sp.gov.br. Catanduva - SP, 20 de fevereiro de 2024. SILVIO CESAR SARTORELLO - Presidente.

Convocação**CONVOCAÇÃO**

O CONSIRC convoca os interessados, abaixo relacionados, para apresentarem a documentação relacionada nos respectivos editais para efeitos de assinatura de contrato

004/2024	CAROLINE FERRARI COSTA	455.***.***-52
----------	-------------------------------	----------------

Catanduva - SP, 21 de fevereiro de 2024.

**INSTITUTO MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR - IMES****Departamento de Compras****Dispensas**

INSTITUTO MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR DE CATANDUVA

Autarquia Municipal

Autorizada: Decreto Estadual 47.886 de 07/04/67

Reconhecida: Decreto Federal 68.187 de 10/02/71

Recredenciada: Portaria CEE/GP nº 298 de 03/08/21

Av. Daniel Dalto s/n | Caixa Postal: 86 | 15.800-970 | Catanduva-SP

Telefone/WhatsApp: (17) 3531-2200 | E-mail: secretaria@fafica.br

**INSTITUTO MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR DE CATANDUVA****AVISO DE DISPENSA nº 018/2024**

O Instituto Municipal de Ensino Superior de Catanduva, em conformidade com Art. 75, inciso II – da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público aos interessados que a administração pretende realizar a **COMPRA DE SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA PARA UTILIZAÇÃO NO IMES CATANDUVA**, podendo eventuais interessados apresentarem Proposta de Preços no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.

Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 26/02/2024 às 15:00h

A proposta de Preços deverá ser entregue no Setor de Licitação do IMES Catanduva, situado na Avenida Daniel Dalto, S/N, (Rodovia Washington Luís - SP-310 - km 382), na cidade de Catanduva/SP, no horário das 14:00 às 17:00, em dias uteis ou pelo E-mail: licitacao@fafica.br até a data limite.

O Edital/Termo de Referência da Dispensa estará disponível no Site Oficial do Instituto www.imescatanduva.edu.br ou por meio do E-mail: licitacao@fafica.br. Outras informações poderão ser obtidas no setor de licitações do IMES, situado na Avenida Daniel Dalto, S/N, (Rodovia Washington Luís - SP-310 - km 382), na cidade de Catanduva/SP, no horário das 14:00 às 17:00, em dias uteis.

Catanduva, 20 de fevereiro de 2024

SETOR DE COMPRAS

VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: c863-36cd-ee25-b1af



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Catanduva (SP), Edição nº 2508, ano XIX, veiculado em 21 de fevereiro de 2024.



O documento original foi assinado digitalmente por FERNANDO BUSNARDO AZARITE (CPF ***452968**) em 21/02/2024 às 16:17:03 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC SyngularID Multipla | Videoconferencia, do tipo A1.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/c863-36cd-ee25-b1af>